

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 21 de Agosto de 2023 Nº 28.567

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.453/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2023/09259 e o disposto na Súmula do CONDES - 18ª Reunião Ordinária do dia 18.07.2023, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 08 a 17 de setembro de 2023, com a finalidade de participarem do evento: "INFRALEADERS 2023 - Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura", que será realizado em Londres/Inglaterra, **com ônus para o Estado:**

- **MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**, - Gestora Governamental/Assessora Chefe I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

- **CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM** - Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

- **CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE** - Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.454/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2023/03655, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 01 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Delegado de Polícia, ocupado pelo servidor **HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE**, RG nº 2XXXXXX4 SSP/MT, matrícula funcional nº. **291172/001**, lotado na Del Esp de Estelionato Cba, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO PAULINO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.455/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2023/44508**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor **MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM**, RG nº. 1XXXXXX0 SSP/MT, lotado na Dir. de Cadeia Pública de Vila Rica, matrícula funcional nº. **290983/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO Nº 2.456/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2023/44996**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor **EMERSON TEOTONIO ALMEIDA**, RG nº. 1XXXXXX8 SSP/MT, lotado na Subdir. da Penitenciária Central do Estado, matrícula funcional nº. **278426/002**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.457/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2023/44655**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pela servidora **PAMELA CAROLINE DA SILVA**, RG nº. 2XXXXXX7 SESP/MT, lotada na Subdir. da Penitenciária Central do Estado, matrícula funcional nº. **291030/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.458/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2023/04586**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 19 de janeiro de 2023**, o cargo efetivo de Assist. Sist. Penitenciário, ocupado pela servidora **MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES**, RG nº. 2XXXXX2 COREN/MT, lotada na Dir. da Penitenciária de Sinop, matrícula funcional nº. **127760/002**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.459/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/73448**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pelo servidor **JOAO GUILHERME GOMES GIMENES**, RG nº. 2XXXXXX6 SSP/MT, lotado na E. E. Jada Torres no município de Tangara da Serra, Matrícula Funcional nº. **286221/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.460/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/72586**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **JUNIOR JOSE DA SILVA SCHERENNER**, RG nº. 0XXXXXX7 SEJUSP/MS, lotado na E. E. Cel. Rafael de Siqueira no município de Chapada dos Guimarães, Matrícula Funcional nº. **231875/002**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.461/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/73917**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor **LUIZ FERNANDO PETINI**, RG nº. 2XXXXXX1 SEJUSP/MT, lotado na E. E. Sen. Mario Motta no município de Cáceres, Matrícula Funcional nº. **287230/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.462/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/73245**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023**, o cargo efetivo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pelo servidor **LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE**, RG nº. 2XXXXXX6 SSP/MT, lotado na E. E. Domingos Savio Brandao Lima no município de Várzea Grande, Matrícula Funcional nº. **288280/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO PAULINO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.463/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SES-PRO-2023/47606, para fins de regularização funcional, resolve **RETIFICAR em parte**, o Ato Governamental nº 002/2000-SAD publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2000, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 003/98/SAD, para o candidato abaixo relacionado:

Onde se lê:

Cargo: Auxiliar Técnico de Ortopedia

Unidade de Lotação: FCRDAC

Nome	Pontuação
(...)	
02 Izabel Francisco Pinto	66
(...)	

Leia-se:

Cargo: Auxiliar Técnico de Ortopedia

Unidade de Lotação: FCRDAC

Nome	Pontuação
(...)	
02 Izael Francisco Pinto	66
(...)	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.464/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/47764** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **VEREDIANE SANTOS DE MOURA PEREIRA**, RG Nº 1XXXXXX0 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, matrícula funcional nº **204772/002**, lotada na E.E. Manoel Cavalcanti Proença, no município de Cuiabá/MT, **a partir 10 de abril de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO PAULINO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.465/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/63723** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **PAULO MARCHIORI CORTE**, RG Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº **144482/028**, lotado na E.E. Prof. Edeli Mantovani, no município de Sinop/MT, **a partir de 18 de maio de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO PAULINO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.466/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2023/27376** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOAQUIM SOUSA RIBEIRO**, RG. Nº 1XXXXXX1 SSP/MT, matrícula funcional nº **303527/001**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Dir do Centro de Atend Socioeduc Masc de Cuiabá, **a partir de 03 de julho de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.467/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/69689** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SANDRA MARIA SCUSSIATO**, RG Nº 3XXXXXX6 SESP/SC, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional, matrícula funcional nº **288623/001**, lotada na E.E. São Jose do Rio Claro, no município de São Jose do Rio Claro/MT, **a partir de 08 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.468/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2023/29907** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WESLY CAMILO**, RG. Nº 1XXXXXX3 SSP/MT, matrícula funcional nº **303582/001**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Subdir do Centro de Atend Soc Masc de Rondonópolis, **a partir de 03 de julho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.469/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/72740** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **THIAGO HENRIQUE MOREIRA DA FE**, RG Nº 5XXXXX8 SSP/GO, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula funcional nº **287359/001** lotado na E. E. Bonifacio Sachetti no município de Itiquira/MT, **a partir de 07 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.470/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº POLITEC-PRO-2023/00262** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LUANA MORÉS**, RG. Nº 3XXXXXX9 SSP/SC, do cargo efetivo de Papiloscopista, matrícula funcional nº **313302/001**, lotada na Unid Espec Controle Movimentação Pessoal/MT, **a partir de 23 de abril de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.471/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SECITECI-PRO-2023/02083** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **WANNESSE ALVES DE BASTOS**, RG. Nº 1XXXXXX8 SEJUSP/MT, do Cargo Efetivo de Tec. de Apoio Educ.-CEPROTEC, Matrícula Funcional nº **296904/002**, lotada na Dir. Esc. Tec. Est. Educ. Profis. e Tecnol. no município de Alta Floresta/MT, **a partir 28 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.472/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2023/45273** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **BRUNO SOMAVILA BARROS**, RG. Nº 1XXXXXX7 SSP/MT, matrícula funcional nº **309233/001**, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Dir. do Centro de Detenção Provisória de Juína/MT, **a partir de 03 de julho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.473/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2023/84771** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **KACILDA COELHO LEANDRO**, RG Nº 1XXXXXX8 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, matrícula Funcional nº **261347/012** lotada na Escola Estadual Des. Int. da Ed. Bas. Get. Dornelles Vargas, no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 07 de julho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.474/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2023/81120** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **NADIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO**, RG Nº 1XXXXXX2 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº **222595/029** lotada na Escola Estadual Daniel Martins Moura, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 27 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.475/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/82426** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO**, RG Nº 2XXXXXX6 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, matrícula funcional nº **224736/006** lotado na E.E. Prof. Joao Batista, no município de Tangara da Serra/MT, **a partir de 01 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.476/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2023/76175** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **HAYSSA DE CASSIA DOMINGUES**, RG Nº 8XXXXXX7 SESP/PR, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº **287296/001** lotada na Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana, no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 19 de junho de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.477/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/62782** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LUCIANA TEREZA LEITE DA SILVA**, RG Nº 6XXXXX5 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula funcional nº **286509/001** lotada na E. E. Prof. Benedito de Carvalho no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de maio de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.478/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/01428** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CAROLINA VIEIRA ORMONDE**, RG Nº 1XXXXXX7 SESP/MT, do cargo efetivo de Tec Adm Educ Profissionalizado, matrícula funcional nº **141317/001**, lotada na E.E. Profª Ana Maria do Couto, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 04 de janeiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.479/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/63164 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, a servidora PRISCILA CIRILLO DE CARVALHO RONDON, RG Nº 1XXXXXX1 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula funcional nº 213502/001, última lotação E. E. Souza Bandeira, no município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de junho de 2009.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.480/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00947, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº. 1.837/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2023, págs. 29 e 30, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: SINOP MUNICIPIO: Coordenadoria de Sinop (Nova Mutum)

CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASC	PF
26	48	MARCIELI LURDES BEZERRA	19***610 SSP/MT	**/**/1987	39

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: TANGARA DA SERRA MUNICIPIO: JUARA

CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASC	PF
15	4249	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19***302SSP/MT	**/**/1987	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.481/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2023/10340 e, em cumprimento a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 1017380-10.2023.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato nº 2.062/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2023, que tornou sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 3.415/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2021, para o candidato abaixo relacionado, o qual voltará a exercer o cargo de Técnico em Necropsia a partir da publicação deste.

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA

MUNICIPIO: CUIABÁ

CL	PROTOCOLO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
4	187	JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	**/**/1992	5****31 SSP/GO	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto e 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Nomeação

ATO Nº 2.482/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2023/46868 e, considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear MELISSA GABRIELI DA SILVA VIEIRA** para exercer a função de Membro Suplente representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Mato Grosso - FETAGRI-MT - segmento Usuário da Saúde, no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/MT**, biênio 2022/2024, em substituição a **José Aparecido da Silva**, a partir de 24 de julho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil - Interino

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.483/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/02425 e, considerando o disposto no Decreto nº 1.026, de 29 de julho de 2021, **resolve nomear** para exercerem a função de membros governamentais do **Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT**, os seguintes representantes:

- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:
 - Titular: **Nadja Samira El Hage Felfili**
 - Suplente: **Edileia Patrícia da Silveira**
- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
 - Suplente: **Lindisey Catarina de Sá**
- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
 - Titular: **Miguel Gonçalo de Magalhães**
 - Suplente: **Taiza Soares Cavalcante**
- Secretaria de Estado de Ciência T. e Inovação - SECITECI:
 - Titular: **Erivaldo Costa Portela**
 - Suplente: **Alzenir Rocha Venâncio**

5. Defensoria Pública do Estado - DPMT:
- Titular: **Defensor Fábio Barbosa**

6. Casa Civil - CC:
- Titular: **Valéria Luana Silva Machado**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 2.484/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2023/16733 e, considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004 e suas alterações, **resolve nomear IVO LEONIO ALVES VILELA** para exercer a função de membro Titular representante da Federação dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas do Estado de Mato Grosso - FETREMAT no **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/MT**, em substituição a **Mylena Araújo Vilela**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 2.485/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/77383 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
- Titular: **Túlio César Teixeira Ferreira**
- Suplente: **Mary Diana da Silva Miranda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.486/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/53335 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Polícia Judiciária Civil - PJC:
- Titular: **Ricardo de Oliveira Franco**
- Suplente: **Marcos Cezar Farias Lyra**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.487/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/54726 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Agência Brasileira de Inteligência - ABIN:
- Titular: **Guilherme Rodrigues Trevellino**
- Suplente: **Samoel Ramos de Alcântara**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.488/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/52806 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, as representantes abaixo indicadas:

1. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT:
- Titular: **Emirella Perpétua Souza Martins**
- Suplente: **Eveline Wayda de Araújo Oliveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.489/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/55814 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear**, para exercer a função de membro do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, a representante abaixo indicada:

1. Tribunal Regional do Trabalho - TRT 23ª Região:
- Titular: **Michelle Trombini Saliba**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.490/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2023/05716, e, considerando o disposto na Lei nº. 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, resolve nomear para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, as pessoas abaixo indicadas:

- Presidente: **Inácio José Werner**
- Vice-Presidente: **Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira**
- Secretária Geral: **Tânia Mara Resende**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

No uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em *outsourcing* de impressão para suprir as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. **Processo:** nº 04029-00000109/2023-10. **Valor Total:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 meses.

(assinado digitalmente)

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Secretário-Executivo em exercício - Portaria nº 61/2023
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/07063

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: BFX COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ: nº 06.304.408/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é refere-se à aquisição de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 013/2022/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.007 e 4.4.90.52.011

VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR POR NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.007: R\$ 10.899,00 e 4.4.90.52.011: R\$ R\$ 1.140,16

VALOR TOTAL: R\$ 12.039,16 (Doze mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSE HUMBERTO BOTURA - Representante da Empresa BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA.

PORTARIA Nº 120/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL -PRO-2023/07063 020/2023/CCV	BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA - CNPJ: nº 06.304.408/0001-33	O objeto do presente instrumento é refere-se à aquisição de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG.	18/08/2023 a 18/08/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matrícula 280268	Juliana de Almeida Dias Matrícula 318075	Anderson Leite Bulhões Matrícula 309525

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE
(Original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 086/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Projetada, S/N, Bairro Petrópolis, "Sesmaria Pary", Imóvel "COT DO PARI", Várzea Grande - MT, com área de terreno medindo 108.634,19 m² (cento e oito mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e dezenove centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 76.539, Ficha nº 01, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande - MT.

DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO DA ACADEMIA INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MT

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2020/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/02158

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.238.496 /0001-00.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste conforme Informação Técnica 018/2023/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, do Contrato nº 002/2020/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em Solução de Outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e Gerenciamento de Impressão Departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas e operacionais vinculadas (Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG. DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 17/03/2023, e se dará sob o índice acumulado IPCA-IBGE, publicados no período de 01/2022 a 12/2022.

Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 17/03/2023 em R\$ 203.534,70(Duzentos e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 17 de Agosto de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Wellington Reinaldo Nabuco/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/06778

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo qualitativo do contrato nº 038/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula 1.4 - discriminação do objeto, Cláusula Terceira - do valor e cláusula Oitava - do valor e da dotação orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola de Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula 1.4 - Discriminação do objeto que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o LOTE I o valor R\$ 741.287,44 (Setecentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) de variação e aplica-se o decréscimo de R\$ 65.861,57 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) de variação. Com as alterações o valor do Lote I passará a ser de R\$ 17.892.651,58 (dezesete milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo. Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - do valor que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. O valor total do Lote I: R\$ 17.892.651,58 (dezesete milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). O valor do Lote II é de R\$ 2.809.528,94(Dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 20.702.180,52 (Vinte milhões setecentos e dois mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Fica alterado o "caput" da Cláusula Oitava - do Valor e da dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação:

PTA/ANO	U.O	POEA	Fonte	Natureza da Despesa	Projeção de valor estimado orçamentário
2022	11.101	2005	100	449051	R\$ 3.000.000,00
2023/2024	11.101	2005	100	449051	R\$ 14.217.225,71
ADITIVO	11.101	2005	15010100	449051	R\$ 675.425,87
VALOR ESTIMADO PARA LOTE I					R\$ 17.892.651,58

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 18 de Agosto de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00595/2023/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/16521** do(a) servidor(a) **DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO** Matrícula nº. **50651/002** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR o nome da servidora no Ato Administrativo N.º 1061/SAD/2008, publicado no DOE de 24/06/2008.

Motivo: publicado incorretamente.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
50651	Débora Mazei da Silva	04	01/04/2007

Leia-se:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
50651	Deborah Mazei Silva	04	01/04/2007

Art. 2.º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

PORTARIA Nº 74/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. **021/2023/SEPLAG**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA CS TECHNOLOGIES LTDA.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contato 15.08.2023.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
SEPLAG-PRO-2023/05855 Contrato nº 021/2023/SEPLAG	CS Technologies Ltda.	R\$ 30.797,00	“Capacitação em Governança e Gestão de Dados na modalidade Online com carga horária de 100 horas”.	Débora Lopes Gagini	120765	Jan Deloni Oliveira Magalhães	256841

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		185444/1719/96/2023

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GREENERGY BRASIL TRADING S.A.		119.642.600/0036-5	188491/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		188554/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE RODRIGUES FILHO LTDA	140127917		214238/1825/11/2023

PORTARIA Nº 156/2023-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que estão tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência está expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I - Portarias relativas à obrigatoriedade de uso da NF-e:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	164/2008	02/10/2008	03/10/2008	Disciplina a hipótese prevista no artigo 6º do Decreto nº 1.324, de 7 de maio de 2008, que autoriza a prorrogação do prazo de obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em função de situações extraordinárias, fixa novos critérios de prorrogação ou suspensão do referido prazo, inclusive de ofício, e dá outras providências.
b)	161/2009	04/09/2009	09/09/2009	Introduz alterações na Portaria nº 164/2008-SEFAZ, 02/10/2008 (república no DOE de 03/10/2008), e dá outras providências.

II - Portarias relativas a benefícios fiscais e a tratamentos tributários diferenciados:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	61/2018	25/04/2018	04/05/2018	Dispõe sobre o credenciamento de que trata o § 2º do artigo 51-A do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.
b)	211/2018	20/12/2018	26/12/2018	Altera a Portaria nº 061/2018-SEFAZ, de 25/04/2018 (DOE 04/05/2018), que dispõe sobre o credenciamento de que trata o § 2º do artigo 51-A do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.
c)	159/2020	17/08/2020	31/08/2020	Altera a Portaria nº 139/2020-SEFAZ, de 7/08/2020 (DOE de 10/08/2020), que disciplina a revisão de procedimentos para que os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como estabelecimento comercial atacadista, distribuidor ou estabelecimento comercial varejista, atendam ao disposto no artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

III - Portarias relativas a listas de preços mínimos:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	72/2018	10/05/2018	10/05/2018	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, que Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
b)	81/2018	29/05/2018	30/05/2028	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
c)	103/2018	28/06/2018	29/06/2018	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
d)	105/2018	28/06/2018	29/06/2018	Altera a Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE 26/12/2017), que, "em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências".
e)	108/2018	18/07/2018	19/07/2018	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
f)	137/2018	30/08/2018	30/08/2018	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
g)	190/2018	29/11/2018	30/11/2018	Altera a Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE de 26/12/2017), que, "em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências".
h)	191/2018	29/11/2018	30/11/2018	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
i)	192/2018	29/11/2018	30/11/2018	Altera a Portaria nº 121/2018-SEFAZ, de 08/08/2018 (DOE de 08/08/2018), que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), em relação aos produtos que indica, e dá outras providências.
j)	193/2018	29/11/2018	30/11/2018	Altera a Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), que Institui lista de preços mínimos para mercadorias oriundas da pecuária mato-grossense e dá outras providências.
k)	87/2019	27/06/2019	28/06/2019	Altera a Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE de 26/12/2017), que, em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências.
l)	88/2019	27/06/2019	28/06/2019	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
m)	89/2019	27/06/2019	28/06/2019	Altera a Portaria nº 121/2018-SEFAZ, de 8 de agosto de 2018, que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), em relação aos produtos que indica, e dá outras providências.
n)	23/2020	06/02/2020	11/02/2020	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
o)	24/2020	06/02/2020	11/02/2020	Altera a Portaria nº 121/2018-SEFAZ, de 8 de agosto de 2018, que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), em relação aos produtos que indica, e dá outras providências.
p)	126/2020	30/06/2020	1º/07/2020	Altera a Portaria nº 121/2018-SEFAZ, de 8 de agosto de 2018, que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), em relação aos produtos que indica, e dá outras providências.
q)	127/2020	30/06/2020	1º/07/2020	Altera a Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE de 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.
r)	135/2019	12/09/2019	13/09/2019	Dá nova redação ao Anexo Único da Portaria nº 132/2019-SEFAZ, de 03/09/2019 (DOE 03/09/2019), que institui Lista de Preços Mínimos para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes, e dá outras providências.
s)	152/2019	27/09/2019	11/10/2019	Altera o Anexo da Portaria nº 012/2015-SEFAZ, de 16/01/15 (DOE de 21/01/15), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal.
t)	156/2019	27/09/2019	11/10/2019	Altera o Anexo Único da Portaria nº 027/2019-SEFAZ, de 08/03/19 (DOE de 19/03/19), que institui lista de preços mínimos para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária, relativa a operações com aguardentes e cachaças, e dá outras providências.

IV - Portarias relativas à revogação de atos normativos e/ou de dispositivos de atos normativos:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	084/2018	03/07/2018	24/07/2018	Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.
b)	125/2018	13/08/2018	29/08/2018	Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.
c)	199/2018	03/12/2018	13/12/2018	Revoga a Portaria nº 065/1997-SEFAZ, de 29/08/1997 (DOE 09/03/1997), que Institui o Cadastro de Contabilistas, disciplina a indicação pelos contribuintes do ICMS de profissional responsável pela escrituração e guarda de livros e documentos fiscais, e dá outras providências.

V - Portarias relativas a prazos de recolhimento do ICMS:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	064/2020	02/04/2020	-3/04/2020	Altera, em caráter excepcional, prazos de recolhimento do ICMS, na hipótese que menciona, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, relativas à estrutura, à organização, a competências, a planejamento, a equipes de trabalho e/ou a eventos fazendários:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
I -	56/2018-SEFAZ	14/04/2018	19/04/2018	Disciplina a fruição, por servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais ou de Agente de Tributos Estaduais, de férias e de licença-prêmio nos anos de 2018 e 2019.
II -	098/2018-SEFAZ	26/06/2018	13/07/2018	Revoga a Portaria nº 219/2011-SEFAZ, de 23/08/2011 (DOE de 31/08/2011), que "aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores Fazendários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso".
III -	149/GSF/ SEFAZ/2018	20/09/2018	20/09/2018	Define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e dá outras providências.
IV -	165/2018-SEFAZ	15/10/2018	16/10/2018	Altera a Portaria nº 56/2018-SEFAZ, de 14/04/2018 (DOE de 19/04/2018), que disciplina a fruição, por servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais ou de Agente de Tributos Estaduais, de férias e de licença-prêmio nos anos de 2018 e 2019.
V -	029/GSF-SEFAZ/2019	26/02/2019	28/02/2019	Institui Grupo de Trabalho visando promover alterações das normas referentes a convênios de descentralização e instrumentos congêneres.
VI -	064/2019/ SAAF/SEFAZ	23/07/2019	25/07/2019	Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
VII -	110/GSF/ SEFAZ/2019	30/07/2019	1º/08/2019	Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 029/GSF-SEFAZ/2019, que trata da instituição de grupo de trabalho que visa alterar as normas referentes aos convênios de descentralização.
VIII -	120/2019/ SAAF/SEFAZ	12/12/2019	13/12/2019	Exclusão de membro único da Portaria nº 064/SAAF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.
IX -	137/2019-SEFAZ	13/09/2019	24/09/2019	Dá nova redação ao Anexo Único da Portaria nº 067/2019, de 15/05/2019 (DOE de 17/06/2019), que estabelece a circunscrição por região administrativa no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, seu município sede, demais localidades que a integram e dá outras providências.
X -	182/GSF/ SEFAZ/2019	06/11/2019	25/11/2019	Altera o anexo único da Portaria nº 57/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.
XI -	009/GSF/ SEFAZ/2020	22/01/2020	27/01/2020	Altera o anexo único da Portaria nº 57/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.
XII -	62/2020-SEFAZ	31/03/2020	31/03/2020	Define medida específica para as unidades vinculadas à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.
XIII -	071/2020/ SAAF-SEFAZ	23/07/2020	13/08/2020	Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
XIV -	108/GSF/ SEFAZ-2020	02/06/2020	16/06/2020	Altera o anexo único da Portaria nº 86/GSF/SEFAZ/2020 e dá outras providências.
XV -	123/2020-SEFAZ	23/06/2020	24/06/2020	Estabelece medidas excepcionais, de caráter temporário, para cumprimento da jornada de trabalho na sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ/MT), tendo em vista o disposto no Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, com redação conferida pelo Decreto nº 527, de 27 de junho de 2020.
XVI -	128/GSF/ SEFAZ/2020	26/06/2020	21/07/2020	Altera o anexo único da Portaria nº 57/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.
XVII -	176/GSF-SEFAZ/2020	16/09/2020	21/09/2020	Define medidas específicas para o desempenho das atividades nas unidades vinculadas à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.
XVIII -	027/GSF-SEFAZ/2021	08/02/2021	16/02/2021	Altera a Portaria nº 178/GSF-SEFAZ/2020, que dispõe sobre a constituição [do] Comitê de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr.
XIX -	74/2021/ GSF/SEFAZ	12/04/2021	23/04/2021	Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.
XX -	093/GSF-SEFAZ/2021	21/05/2021	07/06/2021	Altera a Portaria nº 178/GSF-SEFAZ/2020 que constituiu Comitê de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr.
XXI -	073/GSF/ SEFAZ/2022	07/04/2022	11/04/2022	Altera anexo único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.
XXII -	121/GSF/ SEFAZ-2022	09/06/2022	14/06/2022	Altera anexo único da Portaria nº 86/GSF/SEFAZ/2020 e dá outras providências.

Art. 3º A declaração de revogação das Portarias arroladas nos artigos 1º e 2º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispendo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 170/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de setembro de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2023 A 30/09/2023

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312	7,2312
	JUROS	324,19	321,81	318,48	316,13	314,11	312,44	310,78	309,21	307,72	306,34	304,95	303,35
2000	C.M.	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393	6,6393
	JUROS	301,89	300,44	298,99	297,69	296,20	294,81	293,50	292,09	290,87	289,58	288,36	287,16
2001	C.M.	6,0188	5,9735	5,9444	5,9239	5,8771	5,8114	5,7862	5,7026	5,6120	5,5616	5,5407	5,4614
	JUROS	285,89	284,87	283,61	282,42	281,08	279,81	278,31	276,71	275,39	273,86	272,47	271,08
2002	C.M.	5,4204	5,4104	5,4005	5,3906	5,3848	5,3473	5,2885	5,1982	5,0937	4,9763	4,8483	4,6526
	JUROS	269,55	268,30	266,93	265,45	264,04	262,71	261,17	259,73	258,35	256,70	255,16	253,42
2003	C.M.	4,3958	4,2802	4,1893	4,1238	4,0566	4,0401	4,0671	4,0956	4,1037	4,0786	4,0359	4,0185
	JUROS	251,45	249,62	247,84	245,97	244,00	243,00	242,00	241,00	240,00	239,00	238,00	237,00
2004	C.M.	3,9994	3,9755	3,9440	3,9018	3,8659	3,8220	3,7669	3,7190	3,6770	3,6294	3,6121	3,5930
	JUROS	236,00	235,00	234,00	233,00	232,00	231,00	230,00	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00
2005	C.M.	3,5638	3,5454	3,5337	3,5196	3,4852	3,4674	3,4761	3,4919	3,5060	3,5339	3,5385	3,5163
	JUROS	224,00	223,00	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00
2006	C.M.	3,5048	3,5022	3,4772	3,4792	3,4951	3,4944	3,4811	3,4579	3,4520	3,4379	3,4297	3,4021
	JUROS	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00
2007	C.M.	3,3829	3,3740	3,3596	3,3519	3,3446	3,3399	3,3345	3,3259	3,3137	3,2682	3,2304	3,2064
	JUROS	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00
2008	C.M.	3,1731	3,1272	3,0965	3,0847	3,0633	3,0294	2,9734	2,9183	2,8860	2,8970	2,8866	2,8554
	JUROS	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00
2009	C.M.	2,8535	2,8661	2,8659	2,8696	2,8938	2,8927	2,8875	2,8968	2,9154	2,9128	2,9056	2,9066
	JUROS	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00
2010	C.M.	2,9046	2,9078	2,8788	2,8477	2,8299	2,8097	2,7662	2,7569	2,7508	2,7209	2,6913	2,6639
	JUROS	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00

2011	C.M.	2,6225	2,6125	2,5871	2,5625	2,5470	2,5343	2,5340	2,5374	2,5387	2,5233	2,5045	2,4945
	JUROS	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00
2012	C.M.	2,4838	2,4878	2,4803	2,4787	2,4648	2,4400	2,4179	2,4013	2,3654	2,3353	2,3149	2,3221
	JUROS	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00
2013	C.M.	2,3163	2,3011	2,2940	2,2894	2,2823	2,2837	2,2764	2,2592	2,2561	2,2457	2,2157	2,2018
	JUROS	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00
2014	C.M.	2,1956	2,1806	2,1719	2,1536	2,1222	2,1126	2,1222	2,1357	2,1475	2,1462	2,1458	2,1332
	JUROS	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00
2015	C.M.	2,1091	2,1011	2,0872	2,0761	2,0514	2,0327	2,0246	2,0108	1,9993	1,9913	1,9634	1,9295
	JUROS	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00
2016	C.M.	1,9068	1,8984	1,8698	1,8552	1,8472	1,8406	1,8200	1,7908	1,7978	1,7901	1,7896	1,7873
	JUROS	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00
2017	C.M.	1,7864	1,7717	1,7641	1,7631	1,7698	1,7920	1,8012	1,8186	1,8241	1,8197	1,8085	1,8067
	JUROS	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2018	C.M.	1,7924	1,7792	1,7690	1,7663	1,7565	1,7403	1,7122	1,6872	1,6798	1,6685	1,6391	1,6349
	JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2019	C.M.	1,6538	1,6612	1,6601	1,6396	1,6222	1,6077	1,6013	1,5913	1,5915	1,5996	1,5917	1,5830
	JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2020	C.M.	1,5696	1,5428	1,5414	1,5412	1,5164	1,5156	1,4996	1,4759	1,4422	1,3885	1,3441	1,2964
	JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2021	C.M.	1,2631	1,2535	1,2181	1,1859	1,1750	1,1714	1,1617	1,1556	1,1446	1,1348	1,1218	1,1079
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2022	C.M.	1,0975	1,0895	1,0837	1,0728	1,0557	1,0447	1,0398	1,0328	1,0399	1,0437	1,0467	1,0406
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2023	C.M.	1,0363	1,0299	1,0245	1,0160	1,0088	1,0027	1,0004	1,0012	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014//2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2022-03806, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa: **R.C FREITAS EIRELI - CNPJ: 08.613.892/0001-08**, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 551 - Bairro Baú - Cuiabá - MT, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário (Poltronas Giratórias), nas dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2007, Fonte 1.500.0000, Natureza da Despesa: 4.4..90.52-00

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
DELICIO EDSON KRUGER	250.262.751-68	507882/2014	111695	6534/SGPA/SEMA/2021
JOSE MILTON DE OLIVEIRA AQUINO	284.436.158-77	143748/2019	160335	3007/SGPA/SEMA/2022
GD ARAUJO ME	08.343.769/0001-14	395681/2015	4004	1868/SGPA/SEMA/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**.

No entanto, **SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado**, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 29/09/2023, conf. Decreto 355/2023**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
LUCIMAR CAMPOS	948.769.591-53	-	159876	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4556/SGPA/SEMA/2022	4.500,00
GELSON TADEU GOBBI	489.065.301-53	-	210534480	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4600/SGPA/SEMA/2022	100.000,00
CLEIDE DA COSTA	571.145.281-91	-	20033317	DECISÃO ADMINISTRATIVA 198/SGPA/SEMA/2023	41.751,48
DAVI ANTONIO PEFRINI MARCONDES	034.028151-09	SR. RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR-OAB/MT-7445	107983	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2629/SGPA/SEMA/2022	52.202,00
DANILO AMORE PEDRINI MARCONDES	017.937.451-52	CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR-OAB/MT-14.915	107808	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6506/SGPA/SEMA/2021	395.156,00
DAVI ANTONIO PEDRINI MARCONDES	034.028.151-09	DR. CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR-OAB/MT-14.915	107809	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2479/SGPA/SEMA/2022	305.638,00
ESPOLIO DE DE DARIO LUVAS EVANGELISTA	048.389.391-91	-	210432627	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3561/SGPA/SEMA/2022	123.750,00
JOSE ROBERTO DA SILVA	856.570.501-34	-	21203417	DECISÃO ADMINISTRATIVA 191/SGPA/SEMA/2023	4.500,00
JOSE LUCAS SOUZA DE JESUS	701.369.861-02	-	0161312	DECISÃO ADMINISTRATIVA 719/SGPA/SEMA/2022	4.032,00
MINERAÇÃO RIO MANSO EPP	03.281.028/0001-32	-	215534365	DECISÃO ADMINISTRATIVA 200/SGPA/SEMA/2023	70.000,00
M. A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (TECNOVIAS)	04.398.282/0001-88	-	21013411	DECISÃO ADMINISTRATIVA 171/SGPA/SEMA/2023	10.000,00
VALDIVAN MARTINS COELHO	835.333.891-20	-	160387	DECISÃO ADMINISTRATIVA 109/SGPA/SEMA/2023	5.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/SEMA

Processo n.º SEMA-PRO-2023/10437

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: DBIM ENGENHARIA LTDA (DÉLCIO MUELLER - ME).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto estrutural, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 94.479,12 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 449051001, Fonte: 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 15/08/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Délcio Mueller - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 819 de 15 de agosto de 2023, Outorga a **CELSO KRZYZANSKI**, inscrito no CPF sob nº 126.824.030-34, referente ao Processo nº 327/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Ângela Tereza, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 12 de agosto de 2028.

Portaria nº 829 de 17 de agosto de 2023, Renova a Outorga a **C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 77.863.223/0090-82, concedida pela Portaria nº 261 de 19/03/2021, publicada no D.O.E do dia 25/03/2021, referente ao Processo nº 1111/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 17 de agosto de 2028.

Portaria nº 830 de 17 de agosto de 2023, Altera a Outorga a **CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 067.826.958-04, concedida pela Portaria nº 462 de 20/05/2021, publicada no D.O.E do dia 24/05/2021, referente ao Processo nº 2715/2022, o direito de uso da água subterrânea

para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Campo Claro, zona rural do município de Ribeirão Cascalheira/MT, com validade até 19 de maio de 2026.

Portaria nº 831 de 17 de agosto de 2023, Outorga a **FIDES GOLD MINERADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 16.498.989/0001-45, referente ao Processo nº 3240/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT, com validade até 14 de agosto de 2028.

Portaria nº 832 de 17 de agosto de 2023, Outorga a **GILBERTO ROGÉRIO PERIN SCHAIDHAUER**, inscrito no CPF sob nº 372.861.700-82, referente ao Processo nº 459/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Zóio dos Bicho II, zona rural do município de São José dos Quatro Marcos/MT, com validade até 15 de agosto de 2028.

Portaria nº 833 de 17 de agosto de 2023, Outorga a **JOSÉ OLÍMPIO DE PAULA XAVIER NETO**, inscrito no CPF sob nº 081.501.619-02, referente ao Processo nº 1085/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São José - B, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 17 de agosto de 2028.

Portaria nº 834 de 17 de agosto de 2023, Outorga a **KADEAS RESTAURANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.713.331/0018-70, referente ao Processo nº 49/2023, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 14 de agosto de 2028.

Portaria nº 835 de 17 de agosto de 2023, Altera a Outorga a **SERGIO SURDI**, inscrito no CPF sob nº 294.795.259-68, concedida pela Portaria nº 300 de 21/05/2020, publicada no D.O.E do dia 22/05/2020, referente ao Processo nº 3024/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Canaã, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 20 de maio de 2025.

Portaria nº 836 de 17 de agosto de 2023, Outorga a **YARA GARMS CAVLAK**, inscrita no CPF sob nº 110.649.218-84, referente ao Processo nº 456/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado Fazenda Canaã III, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 15 de agosto de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001552/2023	Luciana da Silva Barreto Fortes	GABIATTI GABIATTI LTDA - ME	05.168.872/0001-87	PT nº 170457/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os Pareceres Técnicos Final nº 170174/CRAQC/SUGF/2023 e nº 170220/CRAQC/SUGF/2023 emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC;

Considerando a CI nº 088/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, **no que tange o Indeferimento por Inércia e a Finalização dos processos abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, o não cumprimento **até a presente data das notificações de pendências nº 154016/CRAQC/SUGF/2021 emitida em 04/10/2021 e nº 154179/CRAQC/SUGF/2021 emitida em 11/11/2021.**

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o Indeferimento e Finalização dos processos abaixo mencionados:

Protocolo	Interessado	Ato
7003657/2021	JANGADA AGROPASTORIL LTDA CNPJ Nº 03.263.498/0001-73	CI CIRCULAR Nº 214/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº 170174/CRAQC/SUGF/2023
7005315/2021	URUBUPUNGA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.588.615/0001-62	CI CIRCULAR Nº 213/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº 170220/CRAQC/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico Final nº 170191/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC e CI CIRCULAR nº 215/2023/CRAQC/SUGF/2023;

Considerando a CI nº 089/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, **no que tange o Indeferimento e a Finalização do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, que o projeto apresentado não está em consonância com a legislação vigente.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o Indeferimento e Finalização do processo abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato
7001861/2023	ZENOR SAMBAN CPF Nº 057.986.630-00	PT nº 170191/CRAQC/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico Final nº 170241/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC;

Considerando a CI nº 087/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, **no que tange o Indeferimento por Inércia e a Finalização do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, o não cumprimento **até a presente data da notificação de pendências nº 154787/CRAQC/SUGF/2022 emitida em 01/04/2022.**

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o Indeferimento e Finalização do processo abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7001774/2022	ILZA MASSAM NICHOLS CPF Nº 489.609.859-53	PT Nº 170241/CRAQC/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE FINALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico Final nº 170339/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final da análise técnica concluiu-se pelo a **finalização e arquivamento** do processo em consonância com os artigos 1º e 2º da Portaria SEMA nº 17, de 21 de janeiro de 2015.

Considerando a CI nº 086/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico final emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, tendo em vista que existe um novo processo nº 37097/2022, da mesma área com novas manifestações.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** a FINALIZAÇÃO e ARQUIVAMENTO do processo abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
397331/2019	VALMIR MISSIO CPF Nº 482.401.681-91	PT Nº 170339/CRAQC/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
352037 / 2020	INTERESSADO: AUTO POSTO CORONEL LTDA CPF/CNPJ: 24.725.400/0001-22 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADMILTON DE LIMA SILVA DESPACHO: 138/2023/CSER/SUIMIS/SEMA-MT
42760 / 2022	INTERESSADO: AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A. CPF/CNPJ: 17.384.527/0001-60 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO SOUZA SANTOS OFÍCIO: 187043/CSER/SUIMIS/2023
28267 / 2022	INTERESSADO: VAPE TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 11.861.980/0001-33 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO SOUZA SANTOS OFÍCIO: 187046/CSER/SUIMIS/2023
29637 / 2022	INTERESSADO: AGRITEX COMERCIAL AGRIC. LTDA CPF/CNPJ: 06.098.802/0001-62 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO SOUZA SANTOS OFÍCIO: 187047/CSER/SUIMIS/2023
41422 / 2022	INTERESSADO: GIRASSOL AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 09.409.968/0005-74 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIDIMAR VIEIRA DALMOLIN OFÍCIO: 187050/CSER/SUIMIS/2023
14132 / 2023	INTERESSADO: IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO CPF/CNPJ: 138.476.949-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HUMBERTO AMANCIO DA SILVA OFÍCIO: 187117/CSER/SUIMIS/2023
13609 / 2023	INTERESSADO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA CPF/CNPJ: 26.635.439/0001-84 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ZULEICA MARQUES DE LIMA OFÍCIO: 186952/CSER/SUIMIS/2023
12777 / 2023	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA CPF/CNPJ: 09.490.719/0001-22 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO OFÍCIO: 187065/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA**TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico Final nº 170241/CRAQC/SUGF/2023 emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC;

Considerando a CI nº 087/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, **no que tange o Indeferimento por Inércia e a Finalização do processo abaixo**, consoante os artigos art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, o não cumprimento **até a presente data da notificação de pendências nº 154787/CRAQC/SUGF/2022 emitida em 01/04/2022**.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o Indeferimento e Finalização do processo abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato Administrativo
7001774/2022	ILZA MASSAM NICHOLS CPF Nº 489.609.859-53	PT Nº 170241/CRAQC/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico de Análise Relatório Final de Autorização de Desmate-AD nº 170318/GEMF/CRF/SUGF/2023 emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF;

Considerando a CI nº 005/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, uma vez que, as atividades descritas no projeto técnico foram devidamente executadas encontram-se finalizadas e a obrigação de cumprimento de reposição florestal foi atendida;

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
7006158/2021	JACÓ LAVISKY CPF Nº 053.771.700-59	PT nº 170318/GEMF/CRF/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 18 de Agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 564134/2021	LO Nº 330234/2023	AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	PEDRA PRETA/MT
Nº 14912/2023	LO Nº 330241/2023	FRIGORÍFICO JUSCIMEIRA LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL-LICENÇA DE OPERAÇÃO-FRIGORÍFICO-ABATEDOURO DE BOVINOS-10 CABEÇAS -DIA.	JUSCIMEIRA/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 17 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001885/2023	LAS nº 330255/2023	FAQUEADOS FLORESTA LTDA	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7716/2023	LO nº 330243/2023	Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.	Atividades de atendimento hospitalar.	Cuiabá/MT
9694/2023	LO nº 330229/2023	Ouro Verde Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Rosário Oeste/MT
4001/2023	LO nº 330253/2023	Primavera 3 Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Primavera do Leste/MT
9117/2023	LO nº 330230/2023	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Posto de abastecimento.	Nova Mutum/MT
225956/2014	LO nº 330259/2023	J. T. Nascimento Ltda.-ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondolândia/MT
129299/2019	LO nº 330261/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 826/2023/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 031/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 031/2023**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
031/2023	DBIM ENGENHARIA LTDA (DÉLCIO MUELLER)	15/08/2023	Fiscal Titular: Simone Ribeiro da Silva. Fiscal Substituto: Dayana Alvarenga de Souza.

PORTARIA Nº 842/2023/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Enil Feguri Lopes, matrícula nº 82462, para responder interinamente como Coordenadora de Atendimento ao Cidadão (CATE), até a efetiva nomeação do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 045/2022/01/02/
SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/10255

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, totalizando 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 30/04/2024.

1.2. Restituir 94 (noventa e quatro) dias, e aditar ao prazo de execução por mais 114 (cento e quatorze) dias, totalizando 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias, com término previsto em 29/02/2024.

Assinatura: 18/08/2023

PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP,
CNPJ: 01.294.313/0001-62 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, **CNPJ:** 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº
052/2023/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/09041

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RP
1	MOTONIVELADORA ANO MODELO: 2021 - CHASSI: XUG18031VMPB00038 - 1803BRI SKD COR: AMARELA	1006472

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.

PORTARIA Nº 126/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1049-2023/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Jauru/MT**, cujo objeto é a **Construção da 3ª etapa da Praça João Rossi**. **Coordenadas: Lat: 15º20 47.36 S Long: 58º52 7.730**, totalizando uma quantidade de **7.096,66 m²** no Município de **Jauru/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Curso Inteligência de Fontes Abertas - OSINT, a ser realizado nos dias 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Cuiabá - MT, pela empresa Cátedra - Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação, visando a capacitação dos servidores da área de Inteligência da Segurança Pública. Termo de Referência nº 220/2023/SESP

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/53709

DO VALOR: R\$ 41.700,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2739; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 16/02/2024

DA DATA: 17/08/2023.

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCIO ROBERTO BRIANTI - CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓS GRADUAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0553/2021

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/09098.

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Centro Integrado de Operações Aéreas e de outro lado a Secretaria de Estado de Infraestruturas para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência por mais vinte e quatro meses contados a partir de 20/10/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Acréscimo o valor orçamentário de **R\$ 299.010,35** (Duzentos e noventa e nove mil, dez reais e trinta e cinco centavos) nas despesas previstas, a qual a COOPERANTE, mediante utilização do documento de **NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO e TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO**, repassará a COOPERADA, o referido valor que correrá por conta do orçamento vigente da Cooperante.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0553/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

ERNESTO XAVIER DE LIMA JÚNIOR (Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas); MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística);

EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 170/2023/GAB/SESP, por meio da qual **REVOGA-SE** a Portaria nº 075/2023/CGE-COR/SESP, publicada no DOE nº 28.518 de 12/06/2023, e **INSTAURA-SE** Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Naiara Cristina Correia, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no processo nº SESP-PRO-2022/29821, em face de **J. A. C. M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, IX, XI, 144, XIX, 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 06 de julho de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225.7.2014.1 (02/2014)

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, torna sem efeito a Portaria Punitiva nº. 276/2016/CGPJ/MT, em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos de Recurso de Apelação em Mandado de Segurança nº 1003552-54.2017.8.11.0041, proveniente da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo do E. TJMT, que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, extinguindo a punibilidade do processado D.P.S., matrícula 242532.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

Jeset Arilson Munhoz de Lima
Corregedor-Geral

Feliciano Mota dos Santos
Investigadora de Polícia

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 147/2023/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 147/2023/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Naiara Cristina Correia e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no processo nº SESP-PRO-2022/26629, em face do servidor **J.O.S.C.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143, incisos IX e XII do artigo 144 e incisos XI e XIII do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Deve **J.O.S.C** ficar afastado preventivamente nos termos dispostos nos artigos 174 da LC 04/1990 e 71 da LC nº 207/2004. Cuiabá, 02 de junho de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

PORTARIA Nº 205/2023/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, de protocolo nº 469197/2018, instaurado pela Portaria nº 433/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/08/2018;

Considerando a conversão de processo físico em digitalizado sob o nº SESP-PRO-2023/42808;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a EXTINÇÃO DO PAD 014/2018, pelas razões carreadas aos autos e com fundamento no artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 e subsidiariamente no art. 66 da Lei 7.692/2002, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2023.

Original Assinado
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso **PDE do ano de 2017** da Escola Estadual Coronel Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº 205469/2019, restaram infrutíferas.

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o (a) Sr. (a) **TANIA MEIRE FRANCA ESCOBAR MORENO** (Tesoureiro (a) do CDCE no ano de 2017), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso **PDE do ano de 2017** da Escola Estadual Coronel Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº 205469/2019, restaram infrutíferas.

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o (a) Sr. (a) **MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO** (Diretora do CDCE no ano de 2017), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023

Dispõe sobre a Retificação, em parte, do Edital Nº 017/2023/GS/SEDUC/MT, EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCA MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, a Lei Ordinária nº 7.040 de 01/10/98, o Decreto nº 1497 de 10/10/2022, a Lei Complementar nº 756 de 14/02/2023 e o Decreto nº 256 de 05/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública, a Retificação nº 00/2023, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado para articulador municipal no âmbito do programa Educa MT.

Onde se lê:

10.2 A DRE deverá convocar o candidato, devendo comparecer na unidade no prazo de 48h, munido dos documentos solicitados pela DRE no momento de seu contato.

10.3. O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

ANEXO II

DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL E VIGÊNCIA

Bolsa de R\$ 1.500,00

ANEXO IV

DRE, SUBPOLOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

DRE	SUBPOLO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
Matupá	Terra Nova	Novo Mundo

Leia-se:

10.2 A DRE deverá convocar o candidato e no contato solicitará os documentos que forem necessários, devendo assim o candidato no prazo de 48h fazer a entrega presencialmente ou via e-mail, conforme orientações da DRE.

10.3. O não comparecimento ou envio dos documentos do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO II

DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL E VIGÊNCIA

Bolsa de R\$ 1.100,00

ANEXO IV

DRE, SUBPOLOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

DRE	SUBPOLO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
Matupá	Terra Nova	Nova Guarita

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cuiabá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2023**, segundo manifestação jurídico n.º 09341/2023-GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2023/106347, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cuiabá/MT, **Contratantes:** das Escolas Estaduais do Município Cuiabá **Contratada: R.L de Campos P. Correa - EPP CNPJ: 11.072.640/0001-23, Produtos realinhados:** os produtos realinhados charque KG, R\$ 51,80(Cinquenta e um reais e oitenta centavos); cacau em pó KG, R\$ 144,56 (Cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); colorau KG R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos); melancia R\$ 4,19 (Quatro reais e dezenove centavos) arroz branco KG R\$ 5,82 (Cinco reais e oitenta e dois centavos); polpa de abacaxi KG R\$ 29,00 (Vinte nove reais); polpa caju KG R\$ 26,60(vinte e seis e sessenta); Macarrão parafuso KG R\$9,50 (Nove reais e cinquenta centavos); vinagre KG R\$ 3,67 (Três reais e sessenta sete centavos); Sal refinado KG R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos); Suco concentrado caju R\$13,36 (Treze reais e trinta e seis centavos), Suco concentrado de goiaba KG R\$ 15,48 (Quinze reais e quarenta e oito centavos).Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 1091/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e,

Considerando que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/84614, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAIR MARIA DAVID PRIMON**, CPF nº 850.037.601-59, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO no município de Jauru - MT, em substituição à titular Maria Marques Ferreira, CPF 630.200.921-91, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1092/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105752, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULA MARINA CHAVARELLI DE ALMEIDA GONZAGA**, CPF nº010.877.991-20, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO no município de Várzea Grande - MT, em substituição ao titular José Wilson Tavares, CPF 304.657.451-72, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1093/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105449, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEFERSON PIEDRO DA SILVA LIMA**, CPF nº 028.656.271-52, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL CARLOS IRIGARAY FILHO, no município de Alto Taquari, no período de 12.08.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1104/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105366, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO**, CPF nº **013.529.391-00**, para exercer a função de Diretor Escolar da EE PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA, no município de PRIMAVERA DO LESTE -MT, em substituição a titular Marilza Ramalho Hernandez, CPF 764.039.202-00, que se encontra em licença médica no período de **07/08/2023 a 05/09/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1105/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº **SEDUC-PRO-2023/89832**, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SIMONE VENÂNCIO MARQUES**, CPF nº 537.225.741-53, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA, no município de Rondonópolis, no período de 18.07.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1106./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/96376, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS**, CPF n. 706.796.491-15, para exercer a função de Diretora Escolar da EE **EMANUEL PINHEIRO**, no município de Rondonópolis - MT, em substituição à titular **CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA**, CPF 000.243.121-18, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, pois a titular encontra-se de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1107/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/104930, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 11 de agosto de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 009.850.451-75, da EE VILA PROGRESSO, no município de SALTO DO CÉU/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1108/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105946, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS**, CPF nº780.009.711-00, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL JULIO STRUBING MULLER no município de Várzea Grande - MT, em substituição à titular Rita Karla Oliveira Cebalho, CPF 002.235.681-98, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1090/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/49750, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 100/2022;

Considerando o Parecer nº 1.435/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Somave Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.828/0001-48, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 3 (três) anos;

Art. 2º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 100/2022/SEDUC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1102/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/67741, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 129/2022;

Considerando o Parecer nº 2.174/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Somave Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.828/0001-48, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 3 (três) anos;

Art. 2º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 129/2022/SEDUC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1102/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/67741, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 129/2022;

Considerando o Parecer nº 2.174/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Somave Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.161.828/0001-48, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 3 (três) anos;

Art. 2º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 129/2022/SEDUC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2023/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 005/2023.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001263/2023 (SETASC-PRO-2023/01263), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2023/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº. 036/2023, (SETASC-PRO-2023/06776), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/08/2023 a 17/08/2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.006 e 3.3.90.30.056; Projeto/Atividade (Ação): 2007; Programa: 036; Fonte: 1.500.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** THIAGO AXEL DE AQUINO **MATRÍCULA:** 293692;

SUPLENTE: CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR **MATRÍCULA:** 294653.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 33.477,60 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta**

e sete reais e sessenta centavos).

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 022/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/01849 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TERMINAL ATACADISTA DE CUIABÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.353/0001-91.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas dos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos de Nível Médio em: Segurança do Trabalho, Enfermagem, Agronegócio, Recursos Humanos, Administração, Informática, Veterinária, todos ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT-ETEEPT de Cuiabá/MT.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023.

Vigência: 14/08/2023 a 13/08/2028

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **MARILDA FATIMA GIRALDELLI** - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: WORKDB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.803.842/0001-47

II-Modalidade: Dispensa - Processo nº SECITECI-PRO--2023/02204

III - Objeto: Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

IV - Valor: R\$ 7.966,74 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2782, Natureza despesa: 339040, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000870-2

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Andre Otto, Representante legal.

PORTARIA Nº 098/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 025/2023/SECITECI/MT - DISPENSA- Processo SECITECI-PRO-2023/02204	WORKDB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.803.842/0001-47	Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR - Matrícula: 203859 1º Suplente: THIAGO MAZER SILVA Matrícula: 319370 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula: 318955	R\$7.966,74

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/SECITECI/MT

- I-Partes:**
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.165.753/0001-85
- II-Modalidade:** Adesão ARP Nº 023/2023/CARLINDA/MT- Processo nº SECITECI-PRO-2023/02037
- III - Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção, entrega e instalação para atender demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- IV - Valor:** R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais)
- V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2785/3371/2774, Natureza despesa: 339000, Fonte: 1.5010.100 e 1.5000.192, Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000902-4
- VI - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura
- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretario da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Maycon Winicius Benedito, Representante legal.

PORTARIA Nº 099/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 027/2023/ SECITECI/MT -ARP Nº 023/2023- Processo SECITECI-PRO-2023/02037	NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 19.165.753/0001-85	Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção, entrega e instalação para atender demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: - BENEDITO ANUNCIÇÃO DE SANTANA Matrícula: 308903 1º Suplente: SOCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$ 504.900,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2023/SECITECI/MT

No extrato publicado no D.O.E. nº 28.566 do dia 18/08/2023 na página 35 e 36.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 021/2023/ SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO-2023/02248	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios (Café e Chá) à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO MORAES DE CAMPOS Matrícula: 288057 1º Suplente: SOCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$32.312,00

Instrumento Contratual nº 022/2023/ SECITECI/MT - ARP Nº 017/2022/ SEPLAG/MT- Processo SECITECI-PRO- -2023/02416	OLMIR IORIS & CIA LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO MORAES DE CAMPOS Matrícula: 288057 1º Suplente: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$373.802,00
Instrumento Contratual nº 023/2023/ SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO- - 2023/02538	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios (Açúcar) à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO MORAES DE CAMPOS Matrícula: 288057 1º Suplente: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$10.020,00

LEIA -SE:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 021/2023/ SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO--2023/02248	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios (Café e Chá) à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO ANUNCIACÃO DE SANTANA Matrícula: 308903 1º Suplente: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$32.312,00
Instrumento Contratual nº 022/2023/ SECITECI/MT - ARP Nº 017/2022/ SEPLAG/MT- Processo SECITECI-PRO-- 2023/02416	OLMIR IORIS & CIA LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO ANUNCIACÃO DE SANTANA Matrícula: 308903 1º Suplente: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$373.802,00
Instrumento Contratual nº 023/2023/ SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO-- 2023/02538	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios (Açúcar) à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: BENEDITO ANUNCIACÃO DE SANTANA Matrícula: 308903 1º Suplente: SÓCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matrícula: 64591 2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA Matrícula:318955	R\$10.020,00

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/01216

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: J.D.L Falcão - CNPJ: 48.917.905/0001-57

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação em desenvolvimento humano e de lideranças estratégicas, para agentes políticos e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, conforme especificações constantes neste contrato, na proposta e respectivo Termo de Referência, constantes do Processo SEDEC-PRO-2023/01216.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, Art. 74 § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, programa: 385, Projeto Atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 17590000.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. 14.133/2021.

ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - JUSCIMEIRE DIAS LUIZ FALCAO - J.D.L Falcão- Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2018/SEDEC

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2023/03251.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: LB Steak House Ltda. - CNPJ nº 25.314.172/0001-60.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato de Concessão nº 008/2018/SEDEC, firmado entre as partes em 29/06/2018, tendo por objeto a concessão de uso do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira a título oneroso, para exploração do estacionamento e das áreas internas e externas, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2018/SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I, c/c o art. 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão contratual produzirá efeitos com o decurso do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação da rescisão para desocupação do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, findo o qual a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, realizará a assunção imediata da concessão e assumirá a posse do imóvel.

DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a Concessionária, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Cláusula Décima Quarta, item 14.4, combinado com item 14.9, alínea c do Contrato nº 008/2018/SEDEC, a aplicação da seguinte penalidade: **a)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, equivalente ao valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **b)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, com base no art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/00921

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: G. Di Grecco da Costa Marques & Cia. Ltda. EPP - CNPJ: 18.460.001/0001-84

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 86, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT, com medida total de 257,5 m², espaço livre, com laje, piso cerâmico, cerca elétrica, concertina, instalação elétrica e hidráulica, com vaga para carga e descarga, com a finalidade de abrigar os bens móveis de propriedade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 17590000.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei. 14.133/2021.

ASSINATURA: 18/08/2023

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - JOSÉ DA COSTA MARQUES - G. Di Grecco da Costa Marques & Cia. Ltda. EPP - Contratada.

PORTARIA Nº 037/2023/SEDEC - DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 025/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa J.D.L. Falcão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo José Sabino Silvestre**, matrícula nº **255332**, na qualidade de fiscal titular e **Elaine Lescano de Moraes**, matrícula nº 328419, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/01216	025/2023	J.D.L Falcão	Contratação de serviço especializado em capacitação em desenvolvimento humano e de lideranças estratégicas, para agentes políticos e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Elaine Lescano de Moraes**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADA)

PORTARIA Nº 121-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio Nº 2801-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Cristiano Henrique Dias**, para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 2801-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO JACIARA - PRAÇA 2 E 3, em substituição ao servidor **Beltino José Ferreira Bonfim**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV-No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 122-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio Nº 2888-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Cristiano Henrique Dias**, para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 2888-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO URBANA AVENIDA TUPINIQUINS/CAETÉS NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, em substituição ao servidor **Beltino José Ferreira Bonfim**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV-No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2023/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT"ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA
MATO-GROSSENSE"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a letra K do PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES, nos documentos de Anexo X (I) - Minuta do TCA, Anexo X (II) - Minuta do TCC, e Anexo X (IV) - Minuta do TIC do Edital:

Onde se lê:

K. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

Leia-se:

K. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

II. **RETIFICAR** a letra L do PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital:

Onde se lê:

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

Leia-se:

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

III. **RETIFICAR** o texto no caput da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, nos documentos de Anexo X (I) - Minuta do TCA, Anexo X (II) - Minuta do TCC, Anexo X (III) - Minuta do TFO e Anexo X (IV) - Minuta do TIC do Edital

Onde se lê:

A vigência deste instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do pagamento do valor correspondente à proposta selecionada.

Leia-se:

O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciada na data de sua assinatura.

IV. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (I) - Minuta do TCA do Edital

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Concessão de Auxílio.

V. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (II) - Minuta do TCC do Edital

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Cultural.

VI. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Fomento.

VII. **RETIFICAR** o texto da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, no documento de Anexo X (IV) - Minuta do TIC do Edital

Onde se lê:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

Leia-se:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Incentivo Cultural.

VIII. **RETIFICAR** o texto do subitem 5.1 do Edital, pois o prazo previsto para execução da proposta deverá ser contado a partir da assinatura do Termo pelo proponente:

Onde se lê:

5.1. O proponente deverá prever a execução do projeto em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento do recurso, prorrogável por uma única vez por igual período.

Leia-se:

5.1. O proponente deverá prever a execução do projeto em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Termo, prorrogável por uma única vez por igual período.

IX. **RETIFICAR** o texto no Parágrafo Quarto da CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital:

Onde se lê:

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme ANEXO XI do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovações da execução do objeto (fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- E. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- F. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- G. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- H. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- I. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- J. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- K. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

Leia-se:

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme ANEXO XI do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovações da execução do objeto (fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- E. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- F. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- G. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- H. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- I. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações.

X. **RETIFICAR** o texto no Parágrafo Sexto da CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no documento de Anexo X (III) - Minuta do TFO do Edital:

Onde se lê:

PARÁGRAFO SEXTO: O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação Bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

Leia-se:

PARÁGRAFO SEXTO: O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação Bancária, quando for o caso;

- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.
- I. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI - SIGCON);
- J. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII - SIGCON);
- K. Relatório de Execução Física (Anexo VIII - SIGCON);
- L. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX - SIGCON);
- M. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X - SIGCON);
- N. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Fomento ou Colaboração, quando for o caso (Anexo XI - SIGCON);
- O. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- P. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.
- XI. Este Edital Complementar entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

XII. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0812-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03510.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jauru-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.948/0001-30

OBJETO: "2ª COPA JUVENIL DA AMIZADE EM JAURU-MT."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340- FONTE: 1.501.0100 - VALOR: R\$ 84.074,85 (oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.23.000476-4 (Data do Empenho: 16/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: 84.412,50 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo 84.074,85 (oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) através de recurso próprio desta secretaria e R\$ 337,65 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal.

FISCAL: Fernanda Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdeci José de Souza - Prefeito Municipal de Jauru.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1138-2023/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2023/03633

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO ELEVAR, - CNPJ nº 20.380.723/0001-70

OBJETO: "Promover o projeto Sons de Mato Grosso - Negócios e Conexões."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.000895-2 (Data do Empenho 07/07/2023).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.000896-0 (Data do Empenho 07/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através das emendas parlamentares nº25 e 56/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco e do Ex Deputado Estadual Dr João

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula 252643

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 30/04/2024..

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/02711, nos termos do Pregão Eletrônico nº 004/2022/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: I. Bressan - ME, CNPJ nº 36.400.235/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidades prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993;

1.2. Prorrogar o prazo de Execução do contrato nº 018/2022/SECEL.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 7.7, da Cláusula Sétima, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 03/08/2023 até 02/08/2024, com previsão do Art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2. A empresa contratada deverá estar apta para realizar o serviço em até 30 (trinta) dias a partir da solicitação da Contratante;

VALOR DO CONTRATO: Mantido o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 396.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2020/SECEL.

PROCESSO: SECEL-PRO-2023/03092 - nos termos da ARP nº 009/2020/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2019/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: André Cabral de Aquino Eireli - ME, CNPJ nº 08.967.189/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 178/2020/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e, alterar o nome empresarial da Contratada devido a uma alteração de seu Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 21/08/2023 até 20/08/2024.

2.2. Alterar a razão social da empresa Contratada, constante da qualificação contratual, em razão da Alteração Contratual nº 03, realizada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, por meio da qual passou de empresa EIRELI, para empresa LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.501.0100.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1326-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/04590.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE, inscrito (a) no CNPJ sob nº 06.045.164/0001-11.

OBJETO: "Promover a cultura do esporte educacional, atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do alunos das Escolas Militares."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 2.199.680,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000520-3 (Data do Empenho: 31/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 22/2023 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.199.680,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais)

FISCAL: Fernando Lauro Góis - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Camila Piacenti Boabaid - Presidente do Instituto Social Matogrossense.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0809-2023/SECEL, ref. a Secel-Pro-2023/03104.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR- CNPJ nº 10.908.256/0001-55

OBJETO: "Exposição Telharte - Valorizando Vidas"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000855-5 (Data do Empenho 05/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - matrícula- 263227

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/01/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jose Wanderley Albino - Presidente da Associação Cultural Flor Ribeirinha - ACFR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2020/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/01402, Ata de Registro de Preços nº 004/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2019/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: WKF Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.255.330/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 179/2020/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, cuja vigência do presente contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início na data de 20/08/2023 até 19/08/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04111, Ata de Registro de Preços nº 008/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2019/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Domingos Sávio Queiroz Porto - ME, CNPJ nº 24.721.508/0001-47.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 026/2021/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2023 até 23/08/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.605,00 (Quinze mil, seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.501.0100.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0163-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01286.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO LEÕES DA COLINA - ALECO - CNPJ nº 21.336.662/0001-07.

OBJETO: Fomentar a práticas esportivas e o desenvolvimento social de crianças e adolescentes no município de Cuiabá - MT. Título: Vem Ser Esporte, Cidadania e Educação - Terceira Edição.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - EMPENHO: 23601.0001.21.000447-0 (Data do Empenho 10/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 84/2023

VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 31/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Mauricio Dias de Mendonça - Presidente da Associação Leões da Colina - ALECO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1258-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01087.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB - CNPJ nº 03.210.903/0001-95.

OBJETO: "Democratizar o acesso à prática e a cultura do esporte na modalidade de atletismo, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens com fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculadas na rede pública de ensino.."

Título: Projeto Correndo Atrás.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - EMPENHO: 23601.0001.21.000456-1 (Data do Empenho 10/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 84/2023

VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 31/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Newton Geraldo Fiorenza - Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1205-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/04367 - Publicado no diário Oficial no dia 16 de agosto de 2023, nº 28.564 pg. 107.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0640-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01294 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de agosto de 2023, nº 28.566 pg. 38.**Onde se lê:**

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Joana Darc Cardoso - Presidente da AVA- ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRÓ ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Leia-se:

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Joana Darc Cardoso - Presidente da AVA- ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRÓ ATIVIDADES ESPORTIVAS.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0685-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01300 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de agosto de 2023, nº 28.566 pg. 38.**Onde se lê:**

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Udeilson César de Arruda - Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso-ICEMAT.

Leia-se:

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Udeilson César de Arruda - Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso-ICEMAT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1213-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01215 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de agosto de 2023, nº 28.566 pg. 38.**Onde se lê:**

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Denevaldo Pereira Barbosa Júnior - Presidente da Associação Atlética Cuiabá Arsenal.

Leia-se:

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Denevaldo Pereira Barbosa Júnior - Presidente da Associação Atlética Cuiabá Arsenal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0428-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01177 - Publicado no diário Oficial no dia 17 de agosto de 2023, nº 28.565 pg. 29.**Onde se lê:**

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Edvaldo Antunes da Costa - Presidente da Associação Anjo Miguel.

Leia-se:

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Edvaldo Antunes da Costa - Presidente da Associação Anjo Miguel.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1091-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03358

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

OBJETO: "Realização do Circuito Cultural de Cáceres"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000888-1 (Data do Empenho 06/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: através da emenda parlamentar nº do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 18/08 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT

"EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS

RESULTADO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO DAS PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS do Edital Nº 02/2023/SECEL/MT, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 d 28 de março de 2022.

A publicação dos documentos pendentes será disponibilizada no dia 21/08/2023 através do site www.secel.mt.gov.br e pelo link <https://www.secel.mt.gov.br/-/edital-n%C2%BA-02/2023/secel-bolsa-atleta>.

Cuiabá-MT 18 de agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

PORTARIA Nº 225/2023/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Edital nº 06/2022/SECEL - Estevão de Mendonça de Incentivo à Literatura Mato-Grossense.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como no Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos formalizados no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT - Estevão de Mendonça de Incentivo à Literatura Mato-Grossense.

Titulares:

Carine Machado da Silva - matrícula nº 203706;
Carlos Alberto de Assunção Santos - matrícula nº 119978;
Elienes Maria Moreira - matrícula nº 279618;
Fabiola Arruda de Souza - matrícula nº 235324
Helena Maria da Costa - matrícula nº 217443;
Macella Tenuta - matrícula nº 250628
Rosely Auxiliadora P. Ribeiro - matrícula nº 85523;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17 de janeiro de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
61	48369	KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA
62	48360	MARINALVA NASCIMENTO MONTELES
63	48324	ZOETE DA CONCEIÇÃO SILVA
64	48254	REGINA GOMES RODRIGUES FRANCO
65	48408	ANDREA REGINA BATISTA DE JESUS

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	48414	THAYRLLEN MACHADO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Superintendência da Escola de Saúde Pública, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto Nº 262 de 05 de maio de 2023, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, nos termos do Edital do BANCO DE CREDENCIAMENTO Edital Nº 005/2022/ESPMT/SES e do Edital de Resultado Final do edital de Reabertura de Credenciamento N. 005/2022, publicada em 28/03/2023; e Portaria Nº 264/2021/GBSES/MT; e Edital de Convocação do Banco de Credenciamento Externo Nº 28.496 de 10/05/2023;

CONSIDERANDO a Ata Nº. 05/2023 da comissão geral de convocação de credenciados no banco externo, designada pela Portaria Interna Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1º. Convocar para 2023 e 2024, a candidata abaixo relacionada, do Banco Externo da ESPMT, para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos processos educacionais da Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde, para Coordenação Local do Curso Técnico em Enfermagem-Descentralizado, município de Juína - Turma 2, período noturno.

COORDENAÇÃO DE CURSO LOCAL - CARGA HORÁRIA: 40 Horas		
NOME	CPF	RESULTADO
Aline Paula Pereira	022.xxxxxx36	Aprovada

2º Os classificados serão chamados em caso de desistências.

3º Os valores e a respectiva carga horária dos futuros contratados pelo processo de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidos na Portaria Nº 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT e ao projeto do curso: Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 615/2023/GBSES

Designa Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública, durante período de viagem da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato n.º 414/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2023, que nomeou, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula 93983, como **DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Nível DGA-3, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o SES-PRO-2023/43439 e o disposto na Súmula do CONDES - 19ª Reunião Ordinária do dia 01.08.2023, o qual autoriza a participação da titular no "27º Workshop Internacional de Bioinformática sobre Evolução de Vírus e Epidemiologia Molecular (VEME), que será realizado na cidade de Stellenbosch/África do Sul", representando o Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente a função de Diretor de Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso o servidor **ELVIS PEREIRA CAMPOS**, matrícula 111815, no período compreendido entre os dias 17 de agosto de 2023 à 29 de agosto 2023.

Art.2º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 29 de agosto de 2023.

Art.3º O servidor fara jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do Art. 1º.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 17 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **21/08/2023** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT) do dia **06/09/2023**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT) do dia **06/09/2023**, cujo objeto consiste no "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 1 (IMAGEM)**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/04841

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 11/08/2023 e se encerrou em 15/08/2023, sendo o Objeto: "AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA INVESTIGAÇÃO DA CAPACIDADE COGNITIVA E PSICOLÓGICA DOS USUÁRIOS EM ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (CRIDAC), CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III (CER III) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SES/MT)".

Cujo resultado segue abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	QTD	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
GM COMERCIO DE LIVROS-ME CNP 23.247.144/0001-42	2	KIT	01	EDITORA HOGREFE	R\$ 270,18	R\$ 270,18
	3	UNID	200	PEASON	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00
	4	UNID	200	PEASON	R\$ 27,56	R\$ 5.512,00
	5	UNID	200	PEASON	R\$ 42,08	R\$ 8.416,00
	6	UNID	50	PEASON	R\$ 28,08	R\$ 1.404,00
	VALOR TOTAL: R\$ 21.118,18 (vinte e um mil cento e dezoito reais e dezoito centavos)					

FRACASSADO: Item 01

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 055/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/04841, cujo objeto consiste: "AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA INVESTIGAÇÃO DA CAPACIDADE COGNITIVA E PSICOLÓGICA DOS USUÁRIOS EM ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA (CRIDAC), CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III (CER III) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SES/MT)". Cujo resultado acima.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 616/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 31/01/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - POLO DE ALTA FLORESTA	
DE: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175	PARA: Alice Torquato Mozer - Matrícula: 266031
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - POLO DE ALTA FLORESTA	
DE: Raiane Bernadi Serra - Matrícula: 296179	PARA: Giovanni Victor Berte da Silva - Matrícula: 327739
CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 31/01/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - POLO DE RONDONOPOLIS	
DE: Alice Torquato Mozer - Matrícula: 266031	PARA: Giovanni Victor Berte da Silva - Matrícula: 327739
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - POLO DE RONDONOPOLIS	
DE: Raiane Bernadi Serra - Matrícula: 296179	PARA: Alice Torquato Mozer - Matrícula: 266031
CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 10/02/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - POLO DE CUIABÁ	
DE: Patrícia Delgado Silva- Matrícula: 273945	PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - POLO DE CUIABÁ	
DE: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	PARA: Patrícia Delgado Silva- Matrícula: 273945
CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 10/03/2024	
FORNECEDOR: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Patrícia Delgado Silva- Matrícula: 273945	PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435	PARA: Patrícia Delgado Silva- Matrícula: 273945

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 617/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação indicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) ao município de **Peixoto de Azevedo** com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus referente ao processo **SES-PRO-2023/51070** da competência **JULHO/2023** e o **Encontro de contas das competências Abril/2023 Maio/2023**, totalizando o valor de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º O pagamento da **competência Julho/2023** será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 3º Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

Art. 4º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	01 a 31/07/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 178.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2023					R\$ 178.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Encontro de Contas		TOTAL
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto Comp. Abril/2023		R\$ 74.000,00
			UTI Adulto Comp. Maio/2023		R\$ 16.000,00
TOTAL ENCONTRO DE CONTAS					R\$ 90.000,00
TOTAL A PAGAR PEIXOTO DE AZEVEDO					R\$ 268.000,00

PORTARIA Nº 618/2023/GBSES

Estabelece Comissão de Estudos para efetuar diagnóstico situacional, objetivando dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis à inclusão do Estado de Mato Grosso como membro do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o art. 241 da Constituição Federal que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes SUS expostos na Lei Federal n.º 8.080/1990, especialmente os princípios da regionalização e da hierarquização, que estabelecem que os serviços devem ser organizados em níveis crescentes de complexidade, circunscritos a uma determinada área geográfica, planejados a partir de critérios epidemiológicos e com definição e conhecimento da população a ser atendida;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires possui personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, conforme a Lei Federal n.º 11.107/2005, formado pelos Municípios de: Cláudia; Feliz Natal; Ipiranga do Norte; Itanhanga; Lucas do Rio Verde; Nova Mutum; Nova Maringá; Nova Ubiratã; Santa Carmem; Santa Rita do Trivelatto; Sinop; Sorriso; Tapurah; União do Sul e Vera;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso e os Municípios consorciados do Vale do Teles Pires vislumbram a potencial extensão de cobertura de saúde integral à população regional que, tendo somada a expertise técnica e o subsídio do Estado, pode atingir considerável maior qualificação dos serviços, ampliação de acesso, avanço nas demandas eletivas e aperfeiçoamento nas urgências e emergências, com enfoque no refinamento da agilidade da regulação;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 060/2023 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, que solicita a indicação de membros para participação da Comissão de Estudos;

CONSIDERANDO a necessidade da referida constituição de comissão de estudos para avaliação e definição dos aspectos envolvidos na adesão e no modelo de consórcio, visando o alinhamento e a integração entre as áreas interessadas para uma gestão eficiente e padronizada;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Comissão de Estudos para efetuar diagnóstico situacional objetivando dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis à inclusão do Estado de Mato Grosso como membro do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde a coordenação da comissão, bem como:

I - Promover a substituição, inclusão ou remoção de membros da comissão de estudos, conforme as necessidades técnicas e o desenvolvimento dos trabalhos;

II - Definir e distribuir as atribuições dos membros da comissão;

III - Agendar as reuniões para condução dos estudos, ou designar alguém para fazê-lo.

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores dispostos na planilha abaixo:

Setor	Servidor
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	• Letícia Dassi
Secretaria Adjunta do Complexo de Regulação	• Leda Maria de Souza Villaça
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde	• Siriana Maria da Silva
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	• Núbia Santana do Nascimento Oliveira
Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	• Aires Sartori
ERS de Sinop	• Elaine Morita Pereira de Souza
Superintendência de Atenção à Saúde	• Diógenes Marcondes • Ester da Conceição Silva Reis
Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde	• Karem Dall Acqua Vargas
Coordenadoria de Atenção Primária	• Regina Paula de Oliveira Amorim Costa
Coordenadoria de Atenção Secundária	• Luany Cardoso de Oliveira
Coordenadoria de Atenção Terciária	• Marilene Padilha da Costa Mendonça
Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde	• Daniely Beatrice Ribeiro do Lago
Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires	• Solimara Ligia Moura • Julcimar Zuchi
Município de Nova Mutum	• Elisane Maria Della Mea
Município de Sorriso	• Slívio André Stolfo
Município de Santa Carmem	• Fatima Aparecida Malinski
Município de Nova Ubiratã	• Marco Antônio Norberto Felipe
Município de Lucas do Rio Verde	• Fernanda Ventura
Município de Sinop	• Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa

Art. 4º A participação dos servidores na comissão ora estabelecida não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02056)

Extrato do Contrato nº 065/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80 CV com recursos da emenda parlamentar nº 062/2023 do Deputado Estadual Eduardo Botelho para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA: CNPJ: 01.042.977/0003-04.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 181.900,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 16/08/2023 a 15/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/Fonte: 15000000/Elemento de Despesa: 4.4.90.52 **FISCAL DE CONTRATO**: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

FISCAL SUBSTITUTO: AURILINEU TIZOT.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, sua Representante MAGNA NEVES GUIMARÃES.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02404)

Extrato do Contrato nº 059/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (UM) TRATOR DE 110 CV, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA: CNPJ: 01.042.977/0003-04.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 280.980,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 07/08/2023 A 06/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 15010100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52 **FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, sua Representante MAGNA NEVES GUIMARÃES.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IUNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 039/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços do Contrato 039/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/07367.25.

DA ASSINATURA: 18/08/2023.

DO VALOR: R\$ 35.187,29 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Jocilaine Garcia, matrícula nº 131914.

FISCAL/MATRÍCULA: Leticia de Castro e Souza, matrícula nº 131894.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.44

9000000.150101

00.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 017/2023 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.**

Período de inscrições: 23/08/2023 a 29/08/2023.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.121,86 a 7.180,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 18 de Agosto de 2023 - César David Mendo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 1538/2023.

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 12/2023/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **MASSI ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia BR 163, S/N, KM 758, Área Rural de Sorriso, município de Sorriso/MT, CEP: 78.898-899, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.828/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120098437-5, por meio de seu representante legal: Argino Bedin, brasileiro, nascido em 31/08/1950, casado sob regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 1231722-5 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.072.719-34, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº. 2.165, Apt. 1.302, Edifício Portal da Amazônia, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso/MT, CEP 78.890-004; e Ivan Bedin, brasileiro, nascido em 24/07/1.977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1078094-7 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.653.541-68, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 3.002, Apt. 1.501, Condomínio Costa do Sol, Bairro Residencial Alphaville, no município de Sorriso/MT, CEP 78.891-070 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **ARGINO BEDIN**, brasileiro, nascido em 31/08/1950, casado sob regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 1231722-5 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.072.719-34, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº. 2.165, Apt. 1.302, Edifício Portal da Amazônia, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso/MT, CEP 78.890-004, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2023/MTSAÚDE

Institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", no âmbito do Mato Grosso Saúde, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial do Mato Grosso Saúde do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Katharinne Simoes Monteiro - M. 287702 - Coordenadora Geral da Comissão Organizadora Setorial do Mato Grosso Saúde;

II - Gleice Plácido de Souza Victoriano - M. 247775;

III - Giorgia Alessandra de Franco - M. 305260;

IV - Irene Catarina Rodrigues da Silva - M. 290623;

V - Patricia Verginia de Moura Luz - M. 256556.

Parágrafo único A Coordenadora Geral da Comissão Organizadora Setorial do Mato Grosso Saúde é responsável por:

I - coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";

II - promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas";

III - publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site do Mato Grosso Saúde.

Art. 2º A Comissão Avaliadora Setorial do Mato Grosso Saúde do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Katharinne Simoes Monteiro - M. 287702;

II - Gleice Plácido de Souza Victoriano - M. 247775;

III - Giorgia Alessandra de Franco - M. 305260;

IV - Irene Catarina Rodrigues da Silva - M. 290623;

V - Patricia Verginia de Moura Luz - M. 256556.

Art. 3º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

Art. 4º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2023/MTSAÚDE.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023/INTERMAT. PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/04779 (SIGADOC)**

CONCEDENTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71.

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CNPJ: 07.950.742/0001-27

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, COM A ENTREGA DE 14.314 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUATORZE) TÍTULOS DEFINITIVOS, NOS MUNICÍPIOS DE ACORIZAL, BARÃO DE MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASÍLIA, NOBRES, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, ROSÁRIO OESTE E VÁRZEA GRANDE.

RECURSOS: O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO REPASSARÁ O IMPORTE DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES), PARA A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SENDO QUE R\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL) PROVENIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E R\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL) PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALÉM DA CONTRAPARTIDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ QUE REPASSARÁ O IMPORTE DE R\$ 34.001,53 (TRINTA E QUATRO MIL, UM REAL E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO, QUE REPRESENTA 0,2% (ZERO VÍRGULA DOIS POR CENTO), CONFORME ART. 69, §4º, INCISO II, LEI Nº 11.955/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INTERMAT.

PROGRAMA: 518 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2611 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANAS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1.500.0000 - FONTE DO TESOUREO ESTADUAL

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024.

ASSINAM EM: 01 de agosto de 2023, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INTERMAT - CONCEDENTE E SILMAR DE SOUZA GONÇALVES - CIDES VALE DO RIO CUIABÁ - CONVENIENTE.

PORTARIA Nº 142

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/06103**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **5.990,84 hectares**, situada no município de **JURUENA**, denominada "**FAZENDA ESTÂNCIA MUNDO NOVO**".

Perímetro: **5.990,84 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU1-M-6543**, de coordenadas N 8.827.226,095m e E 310.448,783m; situado no limite do imóvel Fazenda Bahia II, de Ernesto Ribeiro Neto, e com o limite do imóvel Fazenda Estância Mundo Novo II, de Dirceu dos Santos, deste, segue confrontando com Fazenda Estância Mundo Novo II, de Dirceu dos Santos, RG: 1415621-0 SSP/MT/CPF/MF n.º 957.865.701-34 com o seguinte azimute e distância: 111°22'51" e 2.359,07m até o vértice **AU1-M-6673**, de coordenadas N 8.826.366,065m e E 312.645,472m; situado no limite do imóvel Fazenda Bahia II, de Ernesto Ribeiro Neto, deste, segue confrontando com Fazenda Bahia II, de Ernesto Ribeiro Neto, RG: 5153392 SSP/SP / CPF: 110.360.871-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°56'20" e 242.11m até o vértice **ATP-M-2897**, de coordenadas N 8.826.200,762m e E 312.468,584m; 271°17'48" e 999,76m até o vértice

AU1-M-5658, de coordenadas N 8.826.223,384m e E 311.469,091m; 271°17'39" e 604,00m até o vértice **ATP-M-2896**, de coordenadas N 8.826.237,024m e E 310.865,246m; 270°56'04" e 752,89m até o vértice **AU1-M-5668**, de coordenadas N 8.826.249,301m e E 310.112,453m; 18°59'59" e 1.133,08m até o vértice **AU1-M-6543**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada ATP-M-2906 de coordenadas E 312.927,561m e N 8.824.317,103m, implantada na Fazenda Bahia II, está com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/09457.

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, torna público a realização da DISPENSA COM PROCESSO Nº 0009457/2023 (SIAG).

Objeto: Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender o Instituto de Terras de Mato Grosso por um período de 36 meses.

SERVIÇO	MODALIDADE	Valor Unit	QTDE	VLR 36 MESES
Servidor Virtual	Servidor tipo 1 - cpu = 2 - ram = 4	R\$ 745,26	13	R\$ 348.781,68
Servidor Virtual	Servidor tipo 3 - cpu = 4 - ram = 16	R\$ 1.642,11	17	R\$ 1.004.971,32
Servidor Virtual	Servidor tipo 5 - cpu = 8 - ram = 32	R\$ 3.284,21	2	R\$ 236.463,12
Servidor Virtual	Disponibilização de IP válido para saída de internet	R\$ 26,88	32	R\$ 30.970,37
Hospedagem de aplicações	Hospedagem de sites PHP e .NET em ambiente compartilhado (área ftp <= 3gb)	R\$ 636,50	10	R\$ 229.138,92
Hospedagem de aplicações	Hospedagem de aplicação Java (tamanho da jvm <= 4 gb de memória)	R\$ 1.062,60	10	R\$ 382.536,00
Hospedagem de aplicações	Certificação digital da aplicação	R\$ 81,61	20	R\$ 58.757,76
Armazenamento de informações	Área de armazenamento	R\$ 1,82	15.000	R\$ 982.800,00
Backup	Backup padrão	R\$ 0,77	45.000	R\$ 1.247.400,00
Hospedagem de equipamentos - colocation	Equipamento com instalação em rack - sala segura	R\$ 164,17	8	R\$ 47.281,54
Banco de dados	Banco de dados Postgre em ambiente compartilhado	R\$ 720,02	10	R\$ 259.206,48
Banco de dados	Banco de dados Mysql em ambiente compartilhado	R\$ 292,22	3	R\$ 31.559,22
Conectividade com a internet	Acesso à internet	R\$ 21,25	400	R\$ 306.028,80

Solução de colaboração	Licença Tipo 1 - Solução de Colaboração MTI - crypto - MT - Gsuite 15 Gb	R\$ 210,39	300	R\$ 189.351,00
Solução de colaboração	Licença Tipo 2 - Solução de Colaboração MTI - crypto - MT - Business Standard	R\$ 607,81	15	R\$ 27.351,45
Solução de colaboração	Licença Tipo 3 - Solução de Colaboração MTI - crypto - MT - Enterprise Standard	R\$ 802,26	2	R\$ 4.813,56
Solução de colaboração	Licença Tipo 4 - Solução de Colaboração MTI - crypto - MT - Enterprise Plus	R\$ 1.200,74	2	R\$ 7.204,44
Solução de segurança de computadores	Agente para segurança de computadores	R\$ 4,40	400	R\$ 63.345,60
Firewall CP_MTI	Firewall cp mti virtual gerenciado	R\$ 11.606,39	1	R\$ 417.830,04
TOTAL R\$ 5.875.791,29 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)				

Cuiabá - MT, agosto de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA Nº 141

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/06025**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **4,6497hectares**, situada no município de **JUÍNA**, denominada "**CHÁCARA JNJ**".

Perímetro: **962,96 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CCFU-M-0147**, de coordenadas N 8.735.037,033m e E 265.533,741m; situado no limite da Chácara JNJ, com a margem esquerda do Córrego Cerejeira; deste, segue confrontando com o Córrego Cerejeira, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°05'51" e 26,58m até o vértice **CCFU-P-0338**, de coordenadas N 8.735.010,466m e E 265.532,768m; 124°44'21" e 41,46m até o vértice **CCFU-P-0339**, de coordenadas N 8.734.986,843m e E 265.566,834m; 122°15'08" e 100,79m até o vértice **CCFU-P-0340**, de coordenadas N 8.734.933,058m e E 265.652,071m; 124°57'49" e 78,57m até o vértice **CCFU-V-0101**, de coordenadas N 8.734.933,058m e E 265.652,071m; 106°41'44" e 40,24m até o vértice **CCFU-V-0102**, de coordenadas N 8.734.876,472m e E 265.755,002m; 91°30'50" e 32,52m até o vértice **CCFU-V-0103**, de coordenadas N 8.734.875,613m e E 265.787,507m; 184°26'17" e 56,89m até o vértice **CCFU-P-0341**, de coordenadas N 8.734.818,896m e E 265.783,105m; 241°26'32" e 66,40m até o vértice **CCFU-P-0342**, de coordenadas N 8.734.787,154m e E 265.724,784m; 227°06'20" e 35,70m até o vértice **CCFU-P-0343**, de coordenadas N 8.734.762,853m e E 265.698,628m; 241°21'41" e 37,04m até o vértice **CCFU-M-0179**, de coordenadas N 8.734.745,100m e E 265.666,119m; situado à margem esquerda do Córrego Cerejeira com o limite da Chácara Primavera, deste segue confrontando com a Chácara Primavera, propriedade de Rodiran Rodrigues da Fonseca, matrícula nº 5.776 do RGI de Juína/MT, código do INCRA: 902.096.114.537-6, com o seguinte azimute e distância: 302°13'41" e 270,39m; até o vértice **CCFU-M-0146**, de coordenadas N 8.734.889,299m e E 265.437,384m; situado no limite da Chácara Primavera com o limite da chácara JNJ, deste segue confrontando com a chácara JNJ, posse de Jovilson Sobral, portador do CPF nº 882.673.502-68, não cadastrada no INCRA, com o seguinte azimute e distância: 33°06'49" e 176,38m até o vértice **CCFU-M-0147**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas e da base de controle denominada CCFU-B-0023 de coordenadas E 265.394,224m e N 8.734.918,218m, implantada na propriedade, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr, fuso 21 e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 248/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ezequiel da Silva Nunes - matrícula nº 265116, para responder pela **Unidade de Execução de Tabaporã**, no período de **16/08/2023 a 25/08/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 083/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018, páginas 287/288, e alterada pelas Portarias nº 548/2020/GP/DETRAN-MT e 272/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 404/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/18477**; **resolve:**

Art. 1º - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

JORGE NICOLAS ANDRAOS JUNIOR -
CPF: 011.696.301-89 - NOVA XAVANTINA/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Presidente do DETRAN-MT
Em Substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 405/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/18475, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a clínica médica abaixo, relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA ANDRAOS LTDA - CLINICA ANDRAOS
CNPJ: 28.187.724/0001-05 - NOVA XAVANTINA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Presidente do DETRAN-MT
Em Substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 406/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/13015, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ORTIZ PSICOLOGIA LTDA - ORTIZ PSICOLOGIA -
CNPJ: 49.770.358/0001-92 - CUIABA/MT;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente do DETRAN-MT
Em Substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 407/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/13026; **resolve:**

Art. 1º - Alterar a pedido o município de atuação da profissional psicóloga abaixo relacionado, credenciada no município de VÁRZEA GRANDE/MT, passando a atuar no município de CUIABÁ/MT na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

LAIANA DE SOUZA ORTIZ - CPF: 044.551.881-26

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente do DETRAN-MT
Em Substituição
(Original Assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2023

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de julho de 2023, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 10h00 do dia 30 de agosto de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

ESTABELECEER a escala de substituição dos Chefes de Setores da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, para atuarem como substitutos em razão de férias ou ausência por motivos de saúde, conforme tabela abaixo:

Cargo	Membro	Substituição
Chefe da Unidade de Gestão de Documentos e Arquivo	Gilmar Lopes da Fonseca	José Carlos de Oliveira Junior

Esta Portaria entra em vigor na data de 16.08.2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 101/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **Francisco Barbosa de Aquino Filho**, portador do RG: 08191824 SSP/ES, do cargo de Assessor Especial III, a partir desta data.

Art. 2º Nomear, o Sr. **Francisco Barbosa de Aquino Filho**, portador do RG: 08191824 SSP/ES, para o cargo de Assessor Especial I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/04834

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT

CNPJ: 30.626.128/0001-26

Objeto: Realização 40 (quarenta) inscrições no evento denominado "Roda APREMAT de Certificação: 2º Módulo", que ocorrerá nas datas de 21 a 24/08/2023 na cidade de Cuiabá/MT

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 18/08/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/03765

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Objeto: Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, que ocorrerá nas datas de 24 e 25/08/2023 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Valor Global: R\$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 18/08/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/04667

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM

CNPJ: 02.869.624/0001-75

Objeto: Realização de 04 (quatro) inscrições no evento denominado 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, que ocorrerá nas datas de 11 a 13/09/2023 na cidade de Belo Horizonte/MG

Valor Global: R\$ 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 18/08/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 530/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARITA GIOVANIA STIELER, matrícula 66099, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 785/2023-139:

Averbem-se: 11 Meses e 08 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	08001030.1.00092/23-5	Professora
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	08001030.1.00092/23-5	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de **Professor**, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 529/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI, matrícula 234141, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 784/2023-139:

Averbem-se: 04 Anos, 01 Mês e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/04/2005 a 28/02/2007	01 Ano, 10 Meses e 26 Dias	INSS	21001290.1.00147/23-3	Não informado
01/03/2007 a 01/07/2008	01 Ano, 04 Meses e 01 Dia	INSS	21001290.1.00147/23-3	Não informado
02/09/2009 a 02/08/2010	11 Meses e 01 Dia	INSS	21001290.1.00147/23-3	Não informado

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 538/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG, matrícula 90972, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 799/2023-139:

Averbem-se: 08 Meses e 12 Dias de tempo de serviço militar.

Nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
18/03/1996 a 30/11/1996	08 Meses e 12 Dias	EXÉRCITO BRASILEIRO	091-SECT/2023	Cabo

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 518/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES, matrícula 114864, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 776/2023-139:

Averbem-se: 01 Ano, 09 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/04/2001 a 05/02/2003	1 Ano, 9 Meses e 20 Dias	INSS	10001050.1.00010/17-5	Não informado

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 523/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA, matrícula 203542, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 779/2023-139:
Averbem-se: 05 Anos de tempo de serviço militar.

Nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
13/03/1995 a 12/03/2000	05 Anos	EXÉRCITO BRASILEIRO	021/2023	Soldado

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Portaria n.º 545/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA, matrícula 64036, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 809/2023-139:

Averbem-se: 01 Ano, 11 Meses e 21 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1994 a 31/07/1994	01 Mês	INSS	21031060.1.00084/22-7	Não informado
01/09/1994 a 30/11/1994	03 Meses	INSS	21031060.1.00084/22-7	Não informado
01/02/1995 a 30/04/1996	01 Ano e 03 Meses	INSS	21031060.1.00084/22-7	Não informado
01/06/1996 a 21/10/1996	04 Meses e 21 Dias	INSS	21031060.1.00084/22-7	Não informado

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Portaria n.º 544/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SINVAL FERREIRA COELHO, matrícula 46402, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 808/2023-139:

Averbem-se: 11 Meses e 08 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	23001003.1.00025/23-0	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	23001003.1.00025/23-0	Professor

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de **Professor**, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Portaria n.º 540/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE LINS PERES, matrícula 248818, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 804/2023-139:

Averbem-se: 12 Anos, 09 Meses e 04 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/05/1999 a 01/06/2000	01 Ano e 29 Dias	INSS	14023150.1.00084/23-5	Não informado
20/09/2000 a 30/11/2000	02 Meses e 11 Dias	INSS	14023150.1.00084/23-5	Não informado
01/07/2001 a 15/06/2007	05 Anos, 11 Meses e 15 Dias	INSS	14023150.1.00084/23-5	Não informado
01/12/2007 a 09/06/2013	05 Anos, 06 Meses e 09 Dias	INSS	14023150.1.00084/23-5	Não informado

Obs: Foi descontado o dia **10/06/2013**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Portaria n.º 533/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HIPOLITO FERREIRA LEITE, matrícula 226249, ocupante do cargo de FISCAL EST. DEF. AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 795/2023-139:

Averbem-se: 05 Meses e 01 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/08/2010 a 02/01/2011	05 Meses e 01 Dia	IPERON	315/2023	Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Portaria n.º 531/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANUSA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 55923, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 787/2023-139:

Averbem-se: 12 Anos, 06 Meses e 05 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
08/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
11/03/2002 a 31/12/2002	09 Meses e 20 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 06 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
13/02/2006 a 12/03/2006	01 Mês	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
14/03/2006 a 31/12/2006	09 Meses e 17 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
12/02/2007 a 13/02/2007	02 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
14/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 08 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 07 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
02/02/2009 a 24/12/2009	10 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
14/02/2011 a 24/12/2011	10 Meses e 11 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
03/02/2012 a 23/07/2012	05 Meses e 21 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor
11/03/2013 a 14/11/2013	08 Meses e 04 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1994 a 02/01/1995	10 Meses e 02 Dias	INSS	12021080.1.00468/23-1	Professora

Obs: Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de **Professor**, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 546/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ZAIR LEITE FERRAZ, matrícula 94920, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do processo 813/2023-139: Averbem-se: 02 Anos e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/2001 a 31/12/2002	01 Ano e 05 Meses	INSS	19027010.1.00002/23-0	Não informado
31/10/2003 a 30/04/2004	06 Meses	INSS	19027010.1.00002/23-0	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/2009 a 16/11/2009	01 Mês e 16 Dias	INSS	19027010.1.00002/23-0	Não informado

Obs: Foi omitido o período **01 a 31/12/1991**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

***PORTARIA Nº 519/2023/MTPREV.**

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"*

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que *"Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"*

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que *"Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;"*

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/04733;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

(Original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
117149	Carlos Eduardo Pereira Santana	23/05/2022 a 22/05/2023	96,22

**Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 16/08/2023, p. 132.*

***PORTARIA Nº 522/2023/MTPREV.**

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/04754;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
242238	Paola Correia Sanches	16/07/2022 a 15/07/2023	99,22

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 16/08/2023, p. 132.

PORTARIA Nº 541/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/04737;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
138284	Kaliane Cristina da Silva Pereira	18/06/2022 a 17/06/2023	98,56

PORTARIA Nº 542/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014 e nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/04844;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
257540	Lucinéia Mota Bebiano	25/07/2022 a 24/07/2023	99,44

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00035/2023 DE: 21/08/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃOProcesso N.: CASACIVIL-CIN-2023/03432
Nome: (259167/1) LIDIANE MARIA SILVA MIRANDA
A Partir de: 26/07/2023 Até 08/08/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (237740/1) VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO
Un. Adm: (226319) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa CivilBOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00114/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: CASACIVIL-PRO-2023/08013
Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08013
Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023Processo N.: CASACIVILCIN202303197
Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 14/09/2023 Até13/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00261/2023 DE: 21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: SEPLAG-PRO-2023/07888
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE
PAGAMENTO
A Partir de: 13/08/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00262/2023 DE: 21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: SES-PRO-2022/59541
Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 11/06/2004PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00505/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224820) COORD DE GESTAO OPERACIONAL
A Partir de: 09/08/2023 Até06/11/2023Processo N.:
Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 12/06/2023 Até18/06/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00506/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIAProcesso N.:
Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E
PLANEJAMENTO TERRITORIAL
A Partir de: 01/08/2023 Até04/08/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00507/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (282120/1) VALDECI BATISTA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (282120/1) VALDECI BATISTA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (282120/1) VALDECI BATISTA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00508/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 01/08/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00509/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 22/08/2023 Ate 20/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00510/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES
Quinquênio: 01/08/2018 Até 31/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Quinquênio: 16/07/2018 Até 15/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01702/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01361/2023, publicado no DOE de 10/07/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104778
Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Em: 19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01703/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01438/2021, publicado no DOE de 27/08/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04047
Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 04/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01704/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2023/03057
Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 19/07/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/07404
Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-005
A Partir de: 17/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14812
Nome: (257944/1) ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 14/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02643
Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 19/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15494

Nome: (70892/6) GRACE QUEIROZ DAVID PERES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-007
A Partir de: 02/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03677

Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 19/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14375

Nome: (243141/6) KELBY PEREIRA MOREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 11/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/45144

Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 13/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14766

Nome: (205553/3) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 11/08/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/08519

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 11/08/2023

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/03629

Nome: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO
GUILMARAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: D-005
A Partir de: 21/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03566

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01705/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04915

Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 24/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42791

Nome: (42352/2) ARI PAULO BECKER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42778

Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42795

Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42640

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 04/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52449

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 03/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42663

Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/47106

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42702

Nome: (60803/4) MARCOS AURELIO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42783

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42666

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 17/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04935

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-007
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/43214

Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30307

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 31/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/52464

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-005
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42780

Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42787

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 23/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42697

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-008
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/51611

Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-008
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01706/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 11/06/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 11/06/2013

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 11/06/2019

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 11/06/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/59541

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-004
A Partir de: 11/06/2010

Processo N.: SEMA-PRO-2023/05349

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: SEMA-PRO-2023/05349

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: SEMA-PRO-2023/05349

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-004
A Partir de: 01/08/2006

Processo N.: SEMA-PRO-2023/05349

Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-003
A Partir de: 01/08/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01707/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/00990

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00987
 Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00959
 Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/01352
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01708/2023 DE:
 21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/07649
 Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 17/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01709/2023 DE:
 21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04762
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 17/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01710/2023 DE:
 21/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
 Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/05349
 Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00053/2023 DE: 21/08/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
 A Partir de: 31/07/2023 Até 31/08/2023
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA
 Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST
 ECON E MEIO AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00054/2023 DE: 21/08/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00687
 Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO
 A Partir de: 16/08/2023 Até 25/08/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
 Un. Adm: (197904) COORD DE INFRAEST DE TEC DA
 INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00158/2023 DE:
 21/08/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CGE-CIN-2023/00689
 Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO
 E EXTERNO
 A Partir de: 21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00159/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: CGE-CIN-2023/00684
Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/01/2010 Ate 19/01/2015
A Partir de: 17/08/2023 Até26/08/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do EstadoBOLETIM DE PESSOAL/CGE/00160/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: CGE-CIN-2023/00686
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 31/08/2023 Até29/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00559/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SEFAZ-PRO-2023/06761
Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 15/08/2023Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06754
Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179221) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 15/08/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00560/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
Quantidade: 21 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00561/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023Processo N.:
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 12/08/2023 Até10/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00115/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃOProcesso N.: SEMA-PRO-2023/22951
Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 22/09/2023 Até 11/10/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA
Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOASProcesso N.: SEMA-PRO-2023/22951
Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA
Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00116/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

A Partir de: 30/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

A Partir de: 01/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até11/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 22/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até16/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22886

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES

Função: LOTADO

Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00481/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22695

Nome: (307188/2) ANA MARA DE SOUZA AMORIM

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 04/08/2023 Até18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00482/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23017

Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 12/07/2011 Ate 11/07/2016

A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00088/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10757

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES

A Partir de: 16/10/2023 Até 30/10/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY

Un. Adm: (223530) SUP DE GESTAO DE DESAPROPRIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

PORTARIA/SINFRA/00089/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10774

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS

A Partir de: 14/08/2023 Até 02/09/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA

Un. Adm: (181978) GER DE SERVICOS GERAIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10774

Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA

A Partir de: 14/08/2023 Até 02/09/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (297008/2) DANIELY SOUZA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (181960) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

PORTARIA/SINFRA/00090/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10050

Nome: (237539/10) CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS

A Partir de: 11/09/2023 Até 30/09/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (236951/7) ARCLEIDY DIAS PEREIRA

Un. Adm: (203416) SUPERINT DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00290/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2023/60319

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/11/2023 Até

Processo N.: SESP-CAP-2023/148766

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2023 Até

Processo N.: SESP-CIN-2023/20614

Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUARIO CAIRES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (224022) GER DE ANALISE DE PRECOS

A Partir de: 03/09/2023 Até

Processo N.: SESP-CAP-2023/148770

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/10/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00291/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: sesp-cin-2023/19212

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

A Partir de: 14/08/2023 Até 23/08/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-DES-2023/20664

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS

A Partir de: 21/08/2023 Até 04/09/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO

Un. Adm: (204153) GER DE OPERACOES SOCIOEDUCATIVAS

ESPECIALIZADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00292/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2023/20588

Nome: (255463/1) ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS

A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (231338/1) LORRAINE DE PINHO ORTEGA

Un. Adm: (204382) GER DE ADITIVOS

Processo N.: SESP-DIC-2023/95599

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO

A Partir de: 17/08/2023 Até 15/09/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA

Un. Adm: (188662) COORD DE SOLUCOES TECNOLOGICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01290/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180378) GER DE BANCO DE DADOS

A Partir de: 21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01291/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (309317/1) ANA PAULA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/10/2023

Processo N.:

Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.:

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.:

Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 02/10/2023

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 18/08/2023

Processo N.:

Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01292/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 08/08/2023 Até05/11/2023

Processo N.:

Nome: (252688/1) CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180408) GER DE SISTEMAS
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 14/08/2023 Até02/09/2023

Processo N.:

Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 04/07/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 11/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 26/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/08/2023 Até30/01/2024

Processo N.:

Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/07/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 23/06/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 18/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/08/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 24/07/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01293/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SESP-CIN-2023/20489

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/05/2023 Até 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01294/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 17/08/2023

Processo N.:

Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 17/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01295/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 18/08/2023 Até

Processo N.:

Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/08/2023 Até

Processo N.:

Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/08/2023 Até

Processo N.:

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 15/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01296/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 27/07/2023 Até 27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00168/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 05/07/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00169/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00170/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (92128/1) ANDRE LUIS HAACK KLEY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00583/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251375/1) ALIANE PIOVEZAN GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (70433/5) DEBORA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (257583/1) IRACI ZECZKOSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (256867/1) RAYANE DE PAULA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00584/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 11/08/2023 Até 09/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00585/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/06/2023 Até18/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00586/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/07603

Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016
A Partir de: 23/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07448

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/11/2017 Ate 13/11/2022
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07707

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07514

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 15/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: PRO-PJC-2023/07761

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 10/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07880

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 28/09/2023 Até12/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07780

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07571

Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 07/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07433

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07800

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/07/2009 Ate 13/07/2014
A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07518

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 27/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07431

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07818

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07510

Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00059/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVILOFI202306370

Nome: (231094/1) EDSON MARIO BATISTA JUNIOR
Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 01/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

PORTARIA/PM MT/00060/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR AGREGAÇÃO a Portaria nºPM MT/00045/2023, publicado no DOE de 20/07/23

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVILPRO202307980

Nome: (229994/1) HELDER GUMS BELCHO PEREIRA
Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 01/06/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00349/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266433/1) ANDERSON SEGALLA ROHDEN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221422) NPM DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA
A Partir de: 02/08/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (108305/1) JOSE DO CARMO DE MORAES ARRUDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (208462/1) MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00163/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329339/1) PAULO EDUARDO REINACH DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 21/07/2023 Até25/07/2023

Processo N.:

Nome: (71797/1) SEBASTIAO PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170909) CMDO REGIONAL CUIABA CRBM I
A Partir de: 09/08/2023 Até06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00164/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71507/1) JULIO CEZAR TORALES TRINDADE
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 11/08/2023 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00091/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/62805

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
A Partir de: 23/08/2023 Até 06/09/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Un. Adm: (159255) COORD DO LABORATORIO DE MATERIAIS

Processo N.: SESP-DIC-2023/11771

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (159344) COORD DE IDENTIFICACAO CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00503/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2011 Ate 22/03/2016
A Partir de: 23/08/2023 Até06/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00707/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (263955/9) JAKLINE ESTFANE ALVES MARTINS
A Partir de: 07/08/2023 Até 21/08/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA
Un. Adm: (213799) COORD DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01714/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004296611
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 31/07/2023 Até 31/07/2023
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01715/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (288060/1) ADELINO BRAZ VENUTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 04/08/2023 Até08/08/2023

Processo N.:
Nome: (41326/3) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 29/07/2023 Até24/01/2024

Processo N.:
Nome: (288217/1) ALINE MAYARA DA FONSECA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

Processo N.:
Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 26/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:
Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 28/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.:
Nome: (137748/10) ANTONIA GLEIDI DE SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 14/08/2023 Até27/08/2023

Processo N.:
Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:
Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/08/2023 Até21/08/2023

Processo N.:
Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.:
Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:
Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 25/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:
Nome: (140149/1) CRISTHIANN GARCIA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 18/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:
Nome: (55589/21) DEIJALSINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 10/08/2023 Até24/08/2023

Processo N.:
Nome: (55589/21) DEIJALSINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

Processo N.:
Nome: (131694/2) EDIRENE SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:
Nome: (272944/16) EDUARDO BORGES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 22/06/2023 Até26/06/2023

Processo N.:
Nome: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 08/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:
Nome: (56724/38) ELIANE TEREZA LEPORONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 30/07/2023 Até12/08/2023

Processo N.:
Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 21/06/2023 Até24/06/2023

Processo N.:
Nome: (283045/2) ELLACY DRAGER SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 04/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:
Nome: (54467/56) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 18/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/08/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (91456/6) FRANCISCO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/07/2023 Até24/12/2023

Processo N.:

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 19/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (124998/29) HELENA MARIA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 04/08/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (48595/9) HERMOGENES BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 06/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 15/06/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 17/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (142985/8) JOICE MACHADO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/07/2023 Até08/11/2023

Processo N.:

Nome: (249011/7) KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 31/07/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (230794/8) LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 26/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 04/08/2023 Até02/10/2023

Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

Processo N.:

Nome: (16575/1) MARCO ANTONIO DA FONSECA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 22/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (74415/20) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 03/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (74415/21) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 03/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (66357/19) MARIA CRISTINA DA SILVA VIDRAGO MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 08/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (33364/1) MARIA FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/07/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (228089/1) MARIA JOANA LIMA SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (94133/1) MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 30/07/2023 Até28/08/2023

Processo N.:

Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 31/07/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (96954/16) MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 19/07/2023 Até14/01/2024

Processo N.:

Nome: (258061/1) MARLY REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213233) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL
A Partir de: 07/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIRROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 24/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 20/07/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (288225/1) MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/07/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (117400/15) NEILA ROHR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 10/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:

Nome: (99983/15) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 21/06/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (202532/5) PEROLINA ALVES TAVARES NETA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ
RAMOS
A Partir de: 01/08/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 18/07/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 30/07/2023 Até03/08/2023

Processo N.:

Nome: (134533/5) ROSANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/06/2023 Até02/10/2023

Processo N.:

Nome: (206299/13) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 11/08/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (288241/1) SILVIA GARCIA MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 18/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/07/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (241756/1) TANIA FATIMA DE REZENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 23/08/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (242839/17) TATE VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA
A Partir de: 15/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 31/07/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (243273/1) WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/07/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01716/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 24/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (286580/1) REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 24/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01717/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288159/1) JOARLINE DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 20/06/2023 Até16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01718/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105007

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/100499

Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
Quinquênio: 11/03/2016 Até 10/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/94918

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA CARDOSO
Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/80778

Nome: (67894/1) EVA RENILDA RAMOS RODRIGUES
Quinquênio: 18/11/2016 Até 17/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106042

Nome: (93550/15) JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO
Quinquênio: 25/05/2016 Até 24/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104439

Nome: (226910/1) MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99265

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
Quinquênio: 14/07/2015 Até 13/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01719/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96041

Nome: (33688/1) ALOISIO FRANCISCO
Quinquênio: 02/04/2006 Até 01/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103787

Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO
Quinquênio: 01/02/2010 Até 30/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01720/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (214666/18) ALAN MAKIO UEHARA
Un. Adm: (184390) E E BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 07/08/2023 Até02/02/2024

Processo N.:

Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/08/2023 Até28/01/2024

Processo N.:

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 31/07/2023 Até26/01/2024

Processo N.:

Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 21/07/2023 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (74415/20) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 29/04/2023 Até25/10/2023

Processo N.:

Nome: (93253/1) MARIA JOSE CURADO DE MORAES
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2023 Até02/02/2024

Processo N.:

Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE
A Partir de: 01/07/2023 Até27/12/2023

Processo N.:

Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 25/07/2023 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (53606/16) NILZA CINTRA DE SA
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/07/2023 Até16/11/2023

Processo N.:

Nome: (140889/7) ROSILENE MOURA DA PAZ E SILVA
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 06/07/2023 Até03/09/2023

Processo N.:

Nome: (93508/1) SIRLANGE LEMES DE MORAES SILVA
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

Processo N.:

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 20/07/2023 Até15/01/2024

Processo N.:

Nome: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 14/08/2023 Até11/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00070/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06919

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO
A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (294279/3) JULIANE ANTUNES MACIEL
Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC
ATENCAO FAMILIA

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06810

Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
A Partir de: 13/11/2023 Até 27/11/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

PORTARIA/SETASC/00071/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06117

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA
A Partir de: 10/07/2023 Até 25/07/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA
RECURSAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00359/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200840) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 25/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO
EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 14/08/2023 Até22/09/2023

Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS
CONSUMIDOR
A Partir de: 31/07/2023 Até24/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00360/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06981

Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE
EMPREGO
A Partir de: 16/08/2023 Até11/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00361/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06657

Nome: (230242/14) KETSSIA ALINNY DE OLIVEIRA LUSSI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 17/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00049/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02677

Nome: (296752/10) KELRYANNE HARTMANN BRITO

A Partir de: 26/07/2023 Até 09/08/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE

Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00115/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

A Partir de: 25/07/2023 Até 28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00091/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05825

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO

Quinqüênio: 22/07/2018 Até 21/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05800

Nome: (249155/1) PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA

Quinqüênio: 12/06/2018 Até 11/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00319/2023

DE: 21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2023/50958

Nome: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 31/08/2023 Até 30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07122/2023

DE: 21/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/51591

Contratado: (261877/7) MEIRE NEIDE DE BARRO

CPF: ***.203.231-**

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223549) GAB DO SEC ADJ DE ORCAMENTO E

FINANÇAS

A Partir de: 16/08/2023 Até 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01209/2023

DE:

21/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/35271

Nome: (300803/2) LIDIANE RODRIGUES DO CARMO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01210/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2023/102086

Nome: (322158/1) ANA VITORIA ASSUNCAO CAPISTRANO DE ALENCAR

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

A Partir de: 02/08/2023 Até29/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51981

Nome: (318293/1) ANANDA RODRIGUES BRAGA YAMASHITA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE

A Partir de: 08/08/2023 Até03/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/52286

Nome: (300983/2) BRUNA MATOS CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 14/08/2023 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01211/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/49266

Nome: (321591/1) ADRIANA DOS SANTOS PINTO BOFF

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA

A Partir de: 13/04/2023 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01212/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 07/08/2023 Até02/02/2024

Processo N.:

Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE

A Partir de: 24/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 25/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 21/07/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC

A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 18/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.:

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 27/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/11/2021 Até12/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01213/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/49596

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49440

Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020

A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49294

Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/08/2004 Ate 25/08/2009

A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49589

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/09/2016 Ate 05/09/2021

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49430

Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021

A Partir de: 04/09/2023 Até 13/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49459

Nome: (118936/1) RIVAEI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/11/2004 Ate 18/11/2009

A Partir de: 01/08/2023 Até 30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49583

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/08/2017 Ate 14/08/2022

A Partir de: 29/07/2023 Até 27/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49613

Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

A Partir de: 07/08/2023 Até 05/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01214/2023

21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/49436

Nome: (75352/2) ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019

A Partir de: 04/09/2023 Ate 02/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01215/2023

21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (298923/2) JUCINARA OLIVEIRA GUILHERMINA PANIAGO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01216/2023

21/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/44677

Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44264

Nome: (327297/1) ANA NERI MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44169

Nome: (329144/1) DILVA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44517

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44506

Nome: (327446/1) ESTHER NASCIMENTO DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44514

Nome: (329447/1) FABIOLA MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/43957

Nome: (297198/2) HEITOR CORDEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44409

Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44510

Nome: (329439/1) JEFFERSON DE SOUZA STRUQUEL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44104

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44172

Nome: (120583/8) JULIANA BONETTI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44674
 Nome: (297143/3) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44276
 Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44671
 Nome: (207608/7) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44278
 Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44678
 Nome: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44110
 Nome: (328111/1) MARILENE MARIA KISCHEMER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44673
 Nome: (282225/4) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/43960
 Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX MT
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44185
 Nome: (236027/5) PAULA RICAELLY PEREIRA COSTA CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01494/2023 DE: 21/08/2023
 Processo Nº: 6/354/2022
 Contratado: (122721/7) RAFAEL NOETZOLD
 CPF: ***.911.192.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01495/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 6/249/2022
 Contratado: (207877/2) JANECLER FOPPA
 CPF: ***.476.791.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01496/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 3/482/2022
 Contratado: (228718/11) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO
 CPF: ***.417.415.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01497/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 9/436/2021
 Contratado: (263412/4) FERNANDA LOURENCO DIPPLE
 CPF: ***.350.768.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01498/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 60/2023
 Contratado: (263627/6) ALANA GABI SICUTO
 CPF: ***.893.093.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
 A Partir de: 06/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01499/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 004/202/2023
 Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA
 CPF: ***.829.001.**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 A Partir de: 29/10/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01500/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 269/2023

Contratado: (273383/4) PRESLINE BLUM

CPF: ***.560.596-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

AGRIARIAS

A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01501/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 5/118/2022

Contratado: (290516/4) FELIPE COGNASC VISENTIN SANTOS

GONCALVES

CPF: ***.310.227-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01502/2023 DE: 21/08/2023

Processo Nº: 268/2023

Contratado: (330466/1) GABRIEL SALAZAR CURTY

CPF: ***.255.618-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 08/08/2023 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00481/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205001) PRO REITORIA DE PLAN E TECNOLOGIA

INFORMACAO

A Partir de: 05/01/2023 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00482/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15948

Nome: (222317/2) ARIANE GHELFI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 06/08/2023 Até01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00483/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2023/00520

Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013

A Partir de: 21/10/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00484/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17175

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/07/2016 Ate 30/06/2021

A Partir de: 26/05/2023 Ate 12/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00485/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17175

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016

A Partir de: 15/03/2023 Ate 25/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00098/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.:
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00099/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Quinquênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00525/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS
A Partir de: 10/08/2023 Até23/09/2023

Processo N.:
Nome: (143286/8) MADELINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (148792) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CARLINDA
A Partir de: 05/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:
Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 12/08/2023 Até10/09/2023

Processo N.:
Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA
FLORESTAL
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00526/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: Certidão de Nascimento
Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE
CAMPINAPOLIS
A Partir de: 20/07/2023 Até15/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00527/2023 DE:
21/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01148
Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01214
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16109
Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16249
 Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
 A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01161
 Nome: (238449/4) CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
 A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01129
 Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
 A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01129
 Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
 A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-DES-2023/27423
 Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03358
 Nome: (80241/2) EDIRSON PAULO DE SANTANA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
 A Partir de: 15/09/2023 Até14/10/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03390
 Nome: (256875/1) ELISANGELA AIRES NOVAIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
 A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01118
 Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 26/12/2015 Ate 25/12/2020
 A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03521
 Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
 A Partir de: 30/10/2023 Até13/11/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01228
 Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
 A Partir de: 23/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03496
 Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03496
 Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03496
 Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01207
 Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
 A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01207
 Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
 A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01207
 Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01207
 Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
 A Partir de: 01/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01179
 Nome: (79777/1) PALMIRO ULISSES DE ASSIS
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 30/10/2015 Ate 29/10/2020
 A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01210
 Nome: (263262/1) PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 29/04/2015 Ate 28/04/2020
 A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01202
 Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16006
 Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 23/04/2016 Ate 22/04/2021
 A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00528/2023 DE:
 21/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03452
 Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Quinquênio de Referência: 22/04/2006 Ate 21/04/2011
 A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00529/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03534

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinqüênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019

A Partir de: 28/08/2023 Ate 26/10/23

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01220

Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinqüênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020

A Partir de: 22/08/2023 Ate 20/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00530/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16441

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO

Quinqüênio: 15/01/2014 Até 14/08/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00453/2023
21/08/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 17/07/2023 Até 14/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023/SEMA/MT****SEMA-PRO-2023/10662- SIAG n.º 0106620/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE: ÁGUA NATURAL POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA DE NO MÍNIMO 16.000(DEZESSEIS MIL) LITROS, CAMINHÃO LIMPA FOSSA DE NO MÍNIMO 16.000(DEZESSEIS MIL) LITROS, E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E PASSAGEM, CONFORME ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 22 de agosto de 2023, até às 08h45min do dia 06 de setembro de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de setembro de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > número de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira Oficial

SEMA/MT

Aviso De Resultado

Edital De Dispensa De Licitação N.º 011/2023

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/06350**Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000020/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria n.º 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao edital n.º 011/2023, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de Motosserras, frigobar e Smart TV 50, para atender as demandas da Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso".

EMPRESAS:

- LOTES 01 e 03 - **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **42.753.718/0001-07**, no valor de **R\$ 23.195,00**(vinte e três mil cento e noventa e cinco reais).

- LOTE 02 - **MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **34.837.660/0001-43**, no valor de **R\$ 2.708,00** (dois mil setecentos e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 25.903,00 (vinte e cinco mil novecentos e três reais).**FONTE:** 1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO.

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Cassia Rosin Matrícula: 206105
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Elder Monteiro Antunes Matrícula: 080500
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Jone Henrique de Moraes Matrícula: 079682

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SEMA/MT PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/05314

Considerando o AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Publicado no Diário Oficial n.º 28.562, que circulou no dia 14/08/2023, págs. 70-71, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (ÁREA SISTÊMICA E ÁREA FINALÍSTICA).", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, resolve: **RETIFICAR**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MODESTO COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.250.079/0001-72	01	UN	100	R\$ 66,15	R\$ 6.615,00
03		01	UN	100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
04		01	UN	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
06		01	UN	25	R\$ 139,96	R\$ 3.499,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 14.072,00
02	MUDAR COMERCIO MAT. DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPIS LTDA EPP, CNPJ: 14.888.303/0001-05	01	UN	09	R\$ 54,33	R\$ 488,97
05		01	UN	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00
07		01	UN	50	R\$ 58,73	R\$ 2.936,50
08		01	UN	75	R\$ 15,98	R\$ 1.198,50
19		01	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20		01	GL	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 8.069,97
10	MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86	01	UN	75	R\$ 55,85	R\$ 4.188,75
14		01	MT	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
15		01	MT	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
16		01	MT	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
17		01	MT	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
18		01	MT	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 7.488,75

11	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 18.674.896/0001-50	01	KT	50	R\$ 65,98	R\$ 3.299,00
12		01	UN	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 7.799,00
13	MEIRIANE TELES FRANCISCO, CNPJ: 41.585.757/0001-71	01	UN	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
21		01	UN	2	R\$ 728,09	R\$ 1.456,18
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 10.956,18
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 48.385,90

Leia-se:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MODESTO COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.250.079/0001-72	01	UN	100	R\$ 66,15	R\$ 6.615,00
03		01	UN	100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
04		01	UN	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
06		01	UN	25	R\$ 139,96	R\$ 3.499,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 14.072,00
02	MUDAR COMERCIO MAT. DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPIS LTDA EPP, CNPJ: 14.888.303/0001-05	01	UN	09	R\$ 54,33	R\$ 488,97
05		01	UN	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00
07		01	UN	50	R\$ 58,73	R\$ 2.936,50
08		01	UN	75	R\$ 15,98	R\$ 1.198,50
19		01	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20		01	GL	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 8.069,97
10	MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86	01	UN	75	R\$ 55,85	R\$ 4.188,75
14		01	MT	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
15		01	MT	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
16		01	MT	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
17		01	MT	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
18		01	MT	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 7.488,75
11	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 18.674.896/0001-50	01	KT	50	R\$ 65,98	R\$ 3.299,00
12		01	UN	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 7.799,00
13	MEIRIANE TELES FRANCISCO, CNPJ: 41.585.757/0001-71	01	UN	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
21		01	UN	2	R\$ 728,09	R\$ 1.456,18
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						R\$ 10.956,18
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 48.385,90
LOTE FRACASSADO:						09

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 17/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2023-03231- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção do novo complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, localizada na Rua A, Setor D, s/n, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/08/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 21/08/2023 a 26/09/2023,

período integral, e no dia 27/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/09/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 18/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2023-08793- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Macaco, localizada na Rodovia MT-010, com extensão de 80,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 704,00m². **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/08/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 21/08/2023 a 04/09/2023, período integral, e no dia 05/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SESP

PROCESSO CBM-PRO-2023/03664 E SIAG Nº SIAG 0003664/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção em motomecanizados e motores de popa para atender as demandas das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	03.362.799/0001-54	R\$ 175.089,60
002	APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	03.362.799/0001-54	R\$ 125.400,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 300.489,60 (Trezentos mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2023/03277 E SIAG Nº 0003277/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo - alimentação para cães e cavalos, para atender os Canis do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Sistema Penitenciário - SISPEN, GEFRON PMMT e Cavalaria da PMMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 21/08/2023 a

31/08/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023/SEDUC - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Origem UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 019/2022 PREGÃO SRP Nº 0019/2022/SEDUC-MT

Processo SEDUC-PRO-2023/32304

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: UNISUL COMÉRCIO LTDA -CNPJ Nº 17.504.052/0001-06

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no quadro de Descrição e Quantitativo, especificações constantes neste contrato".

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes alterações: o acréscimo de quantitativo.

Valor Total do Contrato antes do Aditivo: R\$ 4.466.597,66 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Valor Acrescido ao Contrato com aditivo em face: R\$ 1.116.426,34 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Valor Total do contrato Após Aditivo: R\$ 5.583.024,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil e vinte e quatro reais).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para **12 (doze) meses, com em início em 11/04/2023 e seu término em 10/04/2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, , sem prejuízo de outras normas aplicáveis nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Waldney Jorge de Lisboa Matrícula: 45364 - CPF: 631.066.041-15

Fiscal do Contrato: Felipe Bispo do Nascimento Matrícula: 86771 - CPF: 515.520.311-91

Suplente de Fiscal: Ivete Ferra Conca Matrícula: 1334979 - CPF: 408.880.451-15

Cuiabá, 18 de Agosto de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO** com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Sr. Secretário **ALAN RESENDE PORTO**, RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 026/2023SEDUC/MT, cujo objeto é a "contratação integrada de empresas especializadas para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto as-built pós-obra,

obtenção de licenças, aprovações e execução de obras para construção de 05 piscinas, com a utilização na execução de técnicas tradicionais ou de inovação tecnológica ou técnica ou com possibilidade de execução com diferentes metodologias ou com possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros", esta dispensa enquadra-se nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 75, inciso VIII e Decreto Estadual nº 1.525/2022. Considerando, o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023/MPMT; Parecer Jurídico nº 2216/SGAC/PGE/2023; documentos de habilitação e proposta de solução técnica e de preços da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/87726

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT e a Empresa AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA - CNPJ 07.932.610/0001-72.

VALOR: R\$ 6.228.519,65 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 1.540.0000

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 (Processo SIGADOC nº. SEDEC-PRO-2022/02764)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, neste ato representada por sua ORDENADORA DE DESPESAS, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 1º do Decreto nº. 11.317 de 29 de dezembro de 2022, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 216 de 31 de março de 2023 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de SEGURO PREDIAL, sem franquia, para cobrir possíveis danos causados por sinistros ao patrimônio mobiliário e bem imóvel da SEDEC, conforme descrições e quantidades contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2023/SEDEC/MT.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 21 de agosto de 2023 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT) e 15h00min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de agosto de 2023.

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2022/02764 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Elisiane Medeiros de França
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT
(original assinado via SIGADOC)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 001/2023/SECEL PROCESSO SECEL-PRO-2023/00878

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT serve-se do presente Aviso para divulgar o processo de Concorrência Eletrônica nº 001/2023/SECEL que tem por objetivo a: **contratação de empresa para construção da arquibancada e cobertura da área de aquecimento da piscina olímpica do Complexo Arena Pantanal, bairro Verdão, no município de Cuiabá-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**.

LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias **21/08/2023 a 11/09/2023**, em período integral (*horário de expediente*), sendo que, excepcionalmente, no dia **11/09/2023**, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: no dia **11/09/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - *link*: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal de Aquisições: www.gestao.mt.gov.br e www.secel.mt.gov.br/editais. E ainda, estará disponível para consulta o processo (*virtual*) na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

Equipe de Apoio
Secel-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/06233 denominado **Concorrência Eletrônica nº 02/2023/DETRAN-MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 27ª Ciretran de Pontes e Lacerda - MT.

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	TOTAL
Único	L C GUEDES LTDA - CNPJ 36.314.983/0001-88	Classificada	Sim	R\$837.000,00
TOTAL				R\$837.000,00

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 060/PGE/2023

Dispõe sobre a delegação de atribuições do Procurador-Geral do Estado aos Procuradores dos Estados lotados na Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente para concordar, transigir e firmar compromissos em eventuais propostas de acordo, exclusivamente em relação aos processos relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente que ainda não tiveram decisão terminativa, do mútirão de conciliação, nos termos dos arts. 3º e 77, ambos do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos VII e XIV c/c o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

CONSIDERANDO que o Decreto 1.436/2022, em seu artigo 3º, no qual informa que a conciliação deve ser estimulada pela Administração Pública Estadual Ambiental, de acordo com o rito do referido Decreto, com vistas a encerrar os Processos Administrativos Estaduais relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente que ainda não tiveram decisão terminativa;

CONSIDERANDO a criação de Mutirão de Conciliação Ambiental, para atender aos processos que se enquadram nas hipóteses do Art. 77, do Decreto Estadual 1.436/2022, consistindo em conciliação requerida no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do Decreto (**18 de julho de 2022**);

CONSIDERANDO os princípios da Eficiência e da Publicidade da Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal, em que visa buscar a solução célere dos conflitos e prováveis conciliações realizadas em caráter de mútirão,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador do Estado de Mato Grosso lotado na Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, **Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira**, e exclusivamente em relação aos processos do mútirão destinado à conciliação em relação aos processos relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente que ainda não tiveram decisão terminativa, de acordo com os Arts. 3º e 77 do Decreto Estadual nº 1.436/2022; a competência prevista no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº. 111/2002, transferindo-lhes poderes para concordar, transigir e firmar compromissos nas respectivas demandas.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, **Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira**, fica autorizada a assinatura pelo Procurador, **Dr. Ticiano Juliano Massuda**, também lotado na Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

(original assinado)

TICIANO JULIANO MASSUDA
Procurador do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1111/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública POLLYANNA RODRIGUES COSTA, matrícula 101047, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011428.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública JANAINA CAMPOS MOREIRA, matrícula 101003456, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/09/2023 a 22/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011416.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM, matrícula 101004709, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/09/2023 a 06/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011414.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 011404.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público EGLENI BARROS SOARES, matrícula 101003876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011403.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública MARIA BEATRIZ GALVAO DE LIMA BRAGA, matrícula 101024, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011402.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 22/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011401.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública LUCIENE BISPO MARTINS, matrícula 100814, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011396.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública BEATRIZ LEITE LEAL, matrícula 100637, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011394.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público JOSE MARCO VILAÇA, matrícula 101004872, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011390.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO NETO, matrícula 101003444, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 30/09/2023, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 e 2022/2023, conforme código nº 011388.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ FELIPE BARRINUEVO DOS SANTOS, matrícula 101072, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011387.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO ABREU DE MORAES, matrícula 101004018, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011381.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública MARISA ORTEGA FERREIRA, matrícula 101009, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011378.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública MILANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100659, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011373.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública ALINE NATALE, matrícula 100670, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/08/2023 a 30/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011372.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública ALINE NATALE, matrícula 100670, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011371.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011368.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011367.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011365.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 02/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011364.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011362.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM, matrícula 101004645, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 13/09/2023, referente ao período eleitoral e ao recesso forense, conforme código nº 011360.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público FABRICIO ADEMAR GOULART, matrícula 100292, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/01/2024 a 10/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011359.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 011357.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao recesso forense, conforme código nº 011356.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA VENANCIA DA SILVA MARUYAMA, matrícula 100599, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011355.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública TATIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003764, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/08/2023 a 31/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011354.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público JONAS DOS SANTOS MENDES, matrícula 100655, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011339.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 22/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011338.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA, matrícula 100627, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 011335.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE BASTOS BUENO, matrícula 100939, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011332.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública NAYLA LOREN GOMES SILVEIRA, matrícula 100545, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/01/2024 a 13/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011319.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública WALKIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 02/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011304.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA GONÇALVES PARREIRA, matrícula 101066, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011296.

Art. 36. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA, matrícula 100884, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 25/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011295.

Art. 37. CONCEDER ao Servidor Público ADILTON NOGUEIRA TAVARES, matrícula 101003780, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011276.

Art. 38. CONCEDER à Servidora Pública LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ, matrícula 101003463, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011252.

Art. 39. CONCEDER à Servidora Pública ARIANA ALVES OLIVEIRA ROBERTO, matrícula 100909, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 27/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011249.

Art. 40. CONCEDER à Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR, matrícula 100180, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 26/01/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (16 dias) e 2019/2020 (3 dias), conforme código 011272. Ademais, ao Defensor Público Ademilson Navarete Linhares, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 41. CONCEDER à Defensora Pública GRACIELA FARIA, matrícula 100023, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011290.

Art. 42. CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 13 (treze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 20/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 011292.

Art. 43. CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/01/2024 a 23/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 011293.

Art. 44. CONCEDER à Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI, matrícula 100689, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/09/2023 a 29/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011298.

Art. 45. CONCEDER à Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI, matrícula 100689, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 06/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011299.

Art. 46. CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/08/2023 a 31/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011300.

Art. 47. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/10/2023 a 27/10/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 011302.

Art. 48. CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011303.

Art. 49. CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011305.

Art. 50. CONCEDER ao Defensor Público JULIANO BOTELHO DE ARAUJO, matrícula 100349, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 13/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011306.

Art. 51. CONCEDER à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011307. Ademais, a Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 52. CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011314.

Art. 53. CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 23/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011315.

Art. 54. CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/11/2023 a 14/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011320.

Art. 55. CONCEDER à Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011321.

Art. 56. CONCEDER à Defensora Pública ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO, matrícula 100055, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 07/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011322. Ademais, a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 57. CONCEDER ao Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA, matrícula 100989, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011323.

Art. 58. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 21/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011325.

Art. 59. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011326.

Art. 60. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011327.

Art. 61. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/09/2023 a 27/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011328.

Art. 62. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/09/2023 a 29/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011329.

Art. 63. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011330.

Art. 64. CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011331.

Art. 65. CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 15/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 011333.

Art. 66. CONCEDER ao Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA, matrícula 100989, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011336.

Art. 67. CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 40 (quarenta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 24/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 011343. Ademais, o Defensor Público Diego Rodrigues Costa, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 68. CONCEDER ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/09/2023 a 29/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011345. Ademais, o Defensor Público Hugo Leonard Bonfim Fernandes, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 69. CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, matrícula 100075, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 011361. Ademais, a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 70. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, matrícula 100518, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 011366. Ademais, o Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 71. CONCEDER à Defensora Pública LAYSA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 100978, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/11/2023 a 16/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020 (8 dias) e 2020/2021 (2 dias), conforme código 011383.

Art. 72. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA, matrícula 100523, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/09/2023 a 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011397.

Art. 73. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA, matrícula 100523, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 21/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011398.

Art. 74. CONCEDER à Defensora Pública EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 17/11/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 011412. Ademais, ao Defensor Público Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 75. CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 15/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 011418. Ademais, os Defensores Públicos Vinicius Ferrarin Hernandez e Vinicius William Ishy Fuzaro, atuarão em substituição com acúmulo de funções.

Art. 76. CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/09/2023 a 29/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (8 dias) e 2020/2021 (4 dias), conforme código 011419. Ademais, os Defensores Públicos Vinicius Ferrarin Hernandez e Vinicius William Ishy Fuzaro, atuarão em substituição com acúmulo de funções.

Art. 77. CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 011420. Ademais, os Defensores Públicos Vinicius Ferrarin Hernandez e Vinicius William Ishy Fuzaro, atuarão em substituição com acúmulo de funções.

Art. 78. CONCEDER ao Servidor Público JAIRO FRANCISCO DO CARMO, matrícula 100934, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 21/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 28746/2023.

Art. 79. CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 011061, que seriam usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1012/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.553 no dia 01 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 29308/2023.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 1112/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 29611/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da comarca de atuação do Servidor Público **BRUNO RIBEIRO BORGE**, para participar dos encontros presenciais do curso de Pós-Graduação de Atividade de Inteligência Estratégica, que ocorrerão no município de Cuiabá/MT, nos dias **01 e 29/09/2023, SEM prejuízo de suas atribuições.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1113/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28890/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Nova Xavantina, Água Boa e Barra do Garças, no período de 20 a 26 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros e servidor para integrarem a Comissão, SEM prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
Gisele Chimatti Berna
Marcelo Fernandes de Nardi
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
SERVIDOR PÚBLICO
Bruno Cordeiro Cidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/DPMT

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu ADIAR, o certame de Pregão Eletrônico nº 16/2023/DPMT - Processo Licitatório n. 1527/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de persianas tipo rolo e persianas horizontais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com abertura marcada para o dia 22/08/2023 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 30/08/2023 às 14:00 h (Brasília). Informações Tel.: (66) 99649-4264.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023

(original assinado)
Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/DPMT
***Retificação da data do certame**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: **18179/2023** - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 18/2023

Data: 31/08/2023 - Horário 14:00H (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: registro de preços para registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (geladeira duplex e micro-ondas), afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua

02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

(original assinado)

Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

ATO Nº 132/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAYANNY LIVIA MIRANDA NOCETI** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na 4ª Defensoria Cível de Cuiabá, com atuação junto a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1114/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 29723/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos **ANDRÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA, ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO, JOÃO VITOR FERREIRA, KELLY REGINA SILVA BUCELES, PÂMELA DIER BIOLCHI, TAÍSE ARAÚJO PAIXÃO e VICTOR HUGO TODISCO SOARES**, para realizarem trabalho extraordinário, no dia **19 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1115/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27543/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos para participação no Projeto **"Meu Pai Tem Nome"**, que será realizado no município de **Cuiabá/MT**, no dia **19/08/2023**, conforme relacionado abaixo:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE INICIAIS

Elianeh Gláucia de Oliveira Nazário (Defensora Pública)
 Juliana de Lucca Crudo Philippi (Defensora Pública)
 Amanda Francisca Said Forte de Souza (Assessora Jurídica)
 Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo (Defensora Pública)
 Cassia Cruz Bertazzo (Assessora Jurídica)
 Rafaela Carmo de Andrade (Assessora Jurídica)
 Breno de Almeida Fernandes (Assessor Jurídico)
 Tatiana Borges da Silva (Assessora Jurídica)
 Thiago Soares Guimarães Kojima (Assessor Jurídico)
 Fernando Lopes (Assessor Jurídico - UIISI)
 Felipe Douglas Machado da Cunha (Coordenador - CTI)
 Wagner Gomes dos Santos (Assessor Técnico - CTI)

NÚCLEO DE VÁRZEA GRANDE

Marcelo Rodrigues Leirião (Defensor Público)
 José Luis Debona (Assessor Jurídico)
 Tayná dos Santos Carvalho (Assessora Jurídica)
 Pamela Silva Coneza (Assessora Jurídica)
 Fabiana Neres Pires (Assessora Jurídica)
 Marisa Ortega Ferreira (Assessora Jurídica)
 Roseli Assis da Silva Mourão (Técnica Administrativa)
 Jader Pompeo de Albuquerque (Técnico Administrativo)
 Helino Silvío de França (Técnico Administrativo)
 Tatiana Almeida de Rezende (Defensora Pública)

NÚCLEO DE RONDONÓPOLIS

Jhonatan Háttila Costa Nunes (Técnico Administrativo)
 Daniela Teixeira Machado (Assessora Jurídica)
 Quésia Oliveira Santos (Assessora Jurídica)
 Carlos Eduardo de Campos Gorgulho (Defensor Público)
 Jardel Pereira Mendonça (Defensor Público)
 Fernando Antunes Soubhia (Defensor Público)

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

Leonardo Frederico Lopes (Defensor Público)
 Karissa Kassia Silva (Assessora Jurídica)
 Ananda Sales Pinheiro Dourado (Assessora Jurídica)
 Jean Henrique Viega (Técnico Administrativo)
 Beatriz Damasceno Fai (Técnica Administrativa)

NÚCLEO DE CÁCERES

Thais Cristina Ferreira Borges (Defensora Pública)
 Antônio Góes de Araújo (Defensor Público)
 Beatriz Guerreiro Tobal (Assessora Jurídica)
 Caroline Aparecida Mathis (Assessora Jurídica)

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

Edemar Barbosa Belém (Defensor Público)
 Paulo Fernando do Nascimento Lima (Técnico Administrativo)

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte (Defensora Pública)
 Ediuilson Leite de Almeida (Técnico Administrativo)
 Alesson Schmatz (Assessor Jurídico)

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Gonçalbert Torres de Paula (Defensor Público)
 Andressa Priscila Orth Pelle (Assessora Jurídica)
 Rosana Alencar da Silva (Assessora Jurídica)

NÚCLEO DE SORRISO

Luciana Decesaro (Defensora Pública)
 Victória Cansian dos Santos Denardi (Assessora Jurídica)
 Gláucio Garcia Coutinho (Assessor Jurídico)
 Gabriel Adriano Denardi (Assessor Jurídico)
 Vinicius Martini (Técnico Administrativo)

NÚCLEO DE SINOP

Glauber da Silva (Defensor Público)
 Izabela Graebin de Rezende (Técnica Administrativa)
 Grazielli Lopes de Alencar (Assessora Jurídica)
 Grazielle Cristina Tobias de Miranda (Defensora Pública)
 Samilla Karin Silva Menzel (Assessora Jurídica)
 Luciana Barbosa Garcia (Defensora Pública)
 Reinaldo Maciel Junior dos Santos (Técnico Administrativo)

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA

Vinicius William Ishy Fuzaro (Defensor Público)
 Lara Fernanda Silva (Assessora Jurídica)
 Shellen Monteiro da Silva (Assessora Jurídica)
 Elen Carla Pinheiro Teixeira (Assessora Jurídica)

EQUIPE DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Márcia Regina Rodrigues de Oliveira (Analista Jornalista)
 Bruno Cordeiro Cidade (Assessor Especial)
 Amarilis da Costa Silva e França (Assessora Técnica)
 Bárbara Argôlo Soares (Assessora Técnica)
 Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves (Analista Jornalista)
 Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho (Assessora Jurídica)
 Ruan Felipe de Arruda Penha (Assessor Jurídico)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 957/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27745/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos para integrarem a equipe que auxiliará nos trabalhos relativos à prova oral, banca de entrevistas com os candidatos cotistas e avaliação de títulos do VI Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso.

DATA	DESIGNADO(A)
21/07/2023	Amanda Leila Barbacena Silva
	André Vitor Guizardi Scatamburgo
	Ariane Ribeiro Lima
	Arthur Costa Dias
	Bruna Kettle Melo Daher
	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
	Dirley Vieira de Barros
	Eveline de Assis Viana
	Gabriel Mendes de Sá Menezes
	Giandhara de Souza Trindade
	Hellen Caroline Nascimento Soares
	Jessica Duarte Maffini
	José Tavares de Araújo
	Jumar Alves Senabio
	Karise Correia de Lima Crivelli
	Leonardo Jacometti de Oliveira
Luiz Felipe Duarte Frota	
Maria Cecília Alves da Cunha	
Murilo Chimenes Sales Peres	
Renato Henrique da Silva Santos	
Vinicius William Ishy Fuzaro	

22/07/2023	Amanda Leila Barbacena Silva
	Matheus Costa Nogueira Silva
	André Henrique Borges da Silva
	André Vitor Guizardi Scatamburgo
	Ariane Ribeiro Lima
	Arthur Costa Dias
	Bruna Kettle Melo Daher
	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
	Eveline de Assis Viana
	Fernando Lopes
	Hellen Caroline Nascimento Soares
	José Tavares de Araújo
	Jumar Alves Senabio
	Karise Correia de Lima Crivelli
	Kelly Regina Silva Buceles
	Leonardo Jacometti de Oliveira
	Maria Cecília Alves da Cunha
	Pâmela Dier Biolchi
	Renata Leite Jansons
	Taise Araujo Paixão
Valleria Cristina Guimarães Duarte	
Vinicius William Ishy Fuzaro	
23/07/2023	Amanda Leila Barbacena Silva
	André Henrique Borges da Silva
	André Vitor Guizardi Scatamburgo

Ariane Ribeiro Lima
Arthur Costa Dias
Bruna Kettle Melo Daher
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Eveline de Assis Viana
Fernando Lopes
Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos
José Tavares de Araújo
Jumar Alves Senabio
Karise Correia de Lima Crivelli
Kelly Regina Silva Buceles
Leonardo Jacometti de Oliveira
Maria Cecília Alves da Cunha
Renata Leite Jansons
Taise Araujo Paixão
Valleria Cristina Guimarães Duarte
Vinicius William Ishy Fuzaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 27745/2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 031/2023, de 27 de janeiro de 2023, no cumprimento das Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a REVOGAÇÃO da FASE EXTERNA, por Interesse Público, Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023, ao MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA RESERVAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - BAIRRO BOA ESPERANÇA, conforme Termo de Revogação exarado em 18 de agosto de 2023. Alto Garças/MT, 18 de agosto de 2023. **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - MARIELLI DE OLIVEIRA RAMOS - MEMBRO - LUANA CRISTINA BATISTA - MEMBRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **31 DE AGOSTO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Brasília), no site www.bllcompras.org.br. O **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**". O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Agosto de 2023.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 002/2023
ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designado através de Portaria nº 16.317/2023, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 8/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Concessão Onerosa de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário de Aripuanã - MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 21/09/2023 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de agosto de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Presidente da Comissão de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 7/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 7/2023 TENDO COMO OBJETO 'A necessidade da contratação do programa software para desenvolvimento das atividades desta prefeitura se faz necessário devido o avanço da tecnologia que atingiu todos os setores da sociedade e, nesse contexto, a administração publica também vem aprimorando sua estrutura e seus procedimentos a fim de agilizar o cumprimento de suas tarefas, sempre tentando atingir o seu objetivo primordial, que é a realização das atividades desenvolvidas pelo setor no âmbito da Administração. ' CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora **AGIL SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ 26.804.377/0001-97** Lote 01: Prefeitura R\$: 773.433,00 Lote 02: Previdência R\$: 52.000,00 e Lote 03: Câmara R\$: 65.000,00, Valor Total R\$: 890.433,00.

Campinópolis - MT, 18 de agosto de 2023.

Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Pregoeira Oficial.
ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Samu, Reabilitação e atendimentos em Saúde Bucal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP, com o valor total de R\$ 70.052,62 (setenta mil e cinqüenta e dois reais e sessenta e dois centavos), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R\$ 281.972,70 (duzentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais e setenta centavos), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, com o valor total de R\$ 53.520,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos e vinte reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 406.451,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e cinqüenta e um reais), LION FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 9.353,80 (nove mil e trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 11.116,00 (onze mil e cento e dezesseis reais), SALVI E LOPES E CIA LTDA com valor total de R\$ 2.126,20 (dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 9.079,65 (nove mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 7.176,60 (sete mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), M.TESTA CONFECÇAO, com valor total de R\$ 24.595,19 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 21.751,80 (vinte e um mil e setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com valor total de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 3.870,20 (três mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 15.311,10 (quinze mil e trezentos e onze reais e dez centavos), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 36.296,00 (trinta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais), CEPALAB LABORATORIOS LTDA, com valor total de R\$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 3.151,08 (três mil cento e cinqüenta e um reais e oito centavos), OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 97.078,80 (noventa e sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, com valor total de R\$ 33.139,25 (trinta e três mil e cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), BIOTEXIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com valor total de R\$ 79.230,00 (setenta e nove mil e duzentos e trinta reais), C. PARRA VIEIRA, com valor total de R\$ 2.785,00 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais), L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 54.126,00 (cinqüenta e quatro mil e cento e vinte e seis reais), LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 104.170,10 (cento e quatro mil e cento e setenta reais e dez centavos), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 6.131,10 (seis mil cento e trinta e um reais e dez centavos), NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais), VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 18.452,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos), MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, com valor total de R\$ 3.116,20 (três mil e cento e dezesseis reais e vinte centavos), JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, com valor total de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais), DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com valor total de R\$ 15.543,90 (quinze mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 4.816,00 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com valor total de R\$ 38.272,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de agosto de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES NA CAVALGADA LEGAL NOS DIAS 26 e 27/08/2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, assim, especificados: BANDA BITHH DO VERAO, através da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ 07.367.271/0001-25, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por 02 dias; CESINHA MELLO, através da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ 07.367.271/0001-25, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); WILLIAM E BIDIKO, através da empresa WB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 45.708.242/0001-72, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais); DUPLA ROGÉRIO E REGIANNE, através da empresa CORDA DE AÇO PRODUÇÕES LTDA- CNPJ 26.052.129/0001-37, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA GILSON MARK E JULLIANO, através da empresa E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS - CNPJ 33.149.761/0001-69, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 18 de agosto de 2023.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - MURAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2023
ADESAO DE ATA Nº 013/2023**

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - MT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do MUNICÍPIO, quanto pela empresa detentora da ata, JULYANA NATALLY TORQUATI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.193.034/0001-10. O valor total a ser aderido/contratado pela totalidade dos itens será de R\$ 877.210,00 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e dez reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 18 de agosto de 2023.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - MURAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2023
ADESAO DE ATA Nº 014/2023**

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL - MT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do MUNICÍPIO, quanto pela empresa detentora da ata, R.Z. DE SOUZA (M.A.F. PRODUÇÃO & EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.888.421/0001-94. O valor total a ser aderido/contratado pela totalidade dos itens será de R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 18 de agosto de 2023.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **05/09/2023**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada à "**Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica da Estrada de Acesso ao Parque das Emas**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. 18 de Agosto de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.044.732/0001-77	06	R\$ 5.320,00
LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.609.303/0001-30	02, 04, 05, 07, 08, 09	R\$ 20.799,20
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 42.650.279/0001-07	01	R\$ 12.000,00
NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 37.182.085/0001-86	03	R\$ 2.420,00

Itaúba/MT, em 18 de Agosto de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023**

O Município de Itiquira, neste ato representado por seu Secretário o qual subscreve, por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUZINHO SUCESSINHO PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA "XXXI FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA - II EXPOITI"**, obteve o seguinte resultado: **SUCESSINHO PRODUÇÕES - CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.193.065/0001-76. **VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00** (quarente e cinco mil reais).

Itiquira/MT, em 18 de agosto de 2023.

SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, após análise do pedido de impugnação, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 06 de setembro de 2023, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 06 de setembro de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 06 de setembro de 2023, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação n.º 01, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 18 de agosto de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **31 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 18 de agosto de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **05 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 18 de agosto de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE
MARCELÂNDIA - MT
RESOLUÇÃO N.º 001/2023 - CMPC**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Marcelândia - MT, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei n.º 077/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - A análise dos projetos culturais apresentados em referência a Lei complementa n.º 195 de 2022, Lei Paulo Gustavo-LPG, será realizada por comissão de seleção formada por 4 (quatro) membros governamentais do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, sendo membros titulares e seus respectivos suplentes, das Secretarias de: Educação, Saúde, Planejamento e Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa. A Comissão de Seleção será coordenada por Daiane Quirino dos Santos Felder, membro titular da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Por exigência do art. 12º, inciso XII, do Regimento Interno do CMPC

o presente instrumento segue assinado pelos conselheiros, devendo ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia, www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia, 15 de agosto de 2023.

Raimundo Israel Queiroz Franciso
Presidente do Conselho Municipal
De Políticas Culturais - CMPC

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação, Cultura e Economia criativa

Edital de Chamamento Público Audiovisual nº 001/2023/CMPC

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE "AUDIOVISUAL" (APOIO DIRETO A PROJETOS), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais da categoria "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas subcategorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Marcelândia-MT.

VALORES: O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 73.295,34 (setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, dividido entre as subcategorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

PRAZO PARA SE INSCREVER Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **18/08/2023 e 04/09/2023**, sendo que a Comissão de Seleção analisará os mesmos até a data de **06/09/2023** e a divulgação do resultado provisório se dará no dia **07/09/2023**, sendo que o prazo recursal se dará até o dia **12/09/2023** e o julgamento dos recursos se dará no dia **14/09/2023** para divulgação do resultado final no mesmo dia até as 23h59.

COMO SE INSCREVER O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital de forma física na **Sala dos Conselhos localizada na Rua João Biondaro, nº 1429, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa - SEDES**, e os mesmos devem estar legíveis, caso o documento esteja ilegível, o candidato será desclassificado;

O Edital completo está disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 18 de agosto de 2023

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento Público Audiovisual nº 002/2023/CMPC

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS), NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais da categoria "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas subcategorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Marcelândia-MT.

VALORES: O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 29.777,05 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, dividido entre as subcategorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

PRAZO PARA SE INSCREVER Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **18/08/2023 e 04/09/2023**, sendo que a Comissão de Seleção analisará os mesmos até a data de **06/09/2023** e a divulgação do resultado provisório se dará no dia **07/09/2023**, sendo que o prazo recursal se dará até o dia **12/09/2023** e o julgamento dos recursos se dará no dia **14/09/2023** para divulgação do resultado final no mesmo dia até as 23h59.

COMO SE INSCREVER O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 do edital de forma física na **Sala dos Conselhos localizada na Rua João Biondaro, nº 1429, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa - SEDES**, e os mesmos devem estar legíveis, caso o documento esteja ilegível, o candidato será desclassificado;

O Edital completo está disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 18 de agosto de 2023

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ-MT, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para extração de jazida de cascalho, sob coordenadas geográficas latitude 10°07'28,48"S e longitude 54°13'01,44"O, na área total de 1,36 hectares, localizada na Gleba São José União, Zona Rural do Município de Matupá/MT.

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E PASSARELAS DOS BAIRROS ZC1-001, ZC1-002 E ZC1-003 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 1.354.496,05 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Matupá - MT, 18 de agosto de 2023

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2023 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de setembro 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (INSTALAÇÃO DE GALERIAS) NA ESTRADA E-70 CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 199/2021 FIRMADO ENTRE A SINFRA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0106/2023, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de agosto de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2023 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de setembro 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DE PASSARELAS NAS ÁREAS VERDES ENTRE AS QUADRAS DOS BAIRROS ZH2-001 E ZH2-002 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0105/2023, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de agosto de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recapeamento com Microrrevestimento Asfáltico nas Avenidas Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek no município de Nobres/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 004/2023

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 101/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 04 (QUATRO) de Setembro de 2023 às

13:30 horas (horário local).

LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br

Nova Bandeirantes/MT, 17 de Agosto de 2023.

Andressa Cristine F. Moreira

Presidente da Comissão (Portaria nº 241/2023)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº **CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 090/2023, na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E DISTRITO DE JAPURANÁ**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência Anexo I.

Contratada: GUILHERME LUIZ AIMI**CNPJ:** 15.469.819/0001-70**Valor Global:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 18 de agosto de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 070/2021**

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. DISTRATADA: NELO UHDE. CNPJ nº 13.234.296/0001-57. OBJETO: Distrato de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para atender às necessidades das Secretarias Municipais deste Município. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita MunicipalK3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****Aviso de Edital Complementar e Prorrogação Pregão Eletrônico n.º
27/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data **foram feitas alterações** ao edital do Pregão Eletrônico 27/2023, Processo N.º 778/2023, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual** Contratação de Serviço de Implantação e Operação de Gerenciamento da Frota de Veículos, Por Meio de Sistema Informatizado, Com Utilização de Tecnologia Eletrônicas, para Fornecimento de **peças e acessórios originais e/ou genuínos e/ou similares dos fabricantes; pneus e óleo lubrificante, graxa, fluidos de freio e aditivo** para radiadores que deverão atender a frota de veículos, equipamentos, implementos e máquinas pesadas de toda frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. Todas as exigências encontram-se devidamente publicadas em edital de Pregão Eletrônico No 27/2023 e Edital Complementar 01 ao Pregão Eletrônico n.º 27/2023. Sendo assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido sendo marcada nova sessão pública para o dia **30 de agosto de 2023 as 08:30horas (oito horas e trinta minutos - horário de MT) no site www.licitanet.com.br**. Cópias do edital complementar nº 01 e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site www.licitanet.com.br e / ou <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-eletronico/> Nova Guarita - MT, 18 de Agosto de 2023. Graciela Schuster **Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 SRP**

OBJETO:REGISTRODEPREÇOPARAFUTURAEEVENTUALAQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CAMPANHAS E LENÇÓIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 04 DE SETEMBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 329, Centro - Nova Marilândia - MT, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 SRP, do tipo Menor preço por Item. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com, pelo site: www.novamarilandia.mt.gov.br ou através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia, 18 de agosto de 2023.

Hyan de Souza Santana - PregoeiroK3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2023 -
CREDENCIAMENTO 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 106/2023, torna publico o resultado da Inexigibilidade nº 005/2023 - Credenciamento nº 002/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:**20 - AUXILIAR DE LAVADOR DE VEICULOS****2º 51.128.985 WILLIAN DA SILVA ALVES** inscrito no CNPJ nº 42.502.639/0001-15.

Nova Maringá, MT, 18 de Agosto de 2023.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ - PRESIDENTE DA CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 032/2023, julgamento realizado no dia 20/07/2023, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de hipoclorito de sódio, adjudicada em 15/08/2023 e homologada em 18/08/2023, sagraram-se vencedora do certame a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA. Nova Ubitatã - MT, 18 de agosto de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sessão Pública De Abertura E Julgamento De Licitação "Tomada de Preço nº 009/2023" nos termos da Lei 8.666/93 suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 17 de agosto de 2023, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS JEQUETIBÁ; CEDRO; MOGNO E JOSÉ FRAGELLI NO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT. Foi declarada FRACASSADA em razão da EMPRESA estar INABILITADA.A íntegra do Processo Licitatório encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.Novo Mundo, MT, 17 de agosto de 2023.

Rose Marlei Blotz

Presidente da CPL

Portaria 15/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA CIB/MT Nº 353/2022, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHAS**. Que será realizada às 13h30m do dia 06 de outubro de 2023, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo e planilhas orçamentarias poderão ser adquiridos pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou pelo link <https://mega.nz/folder/giYRkCBL#zTRT1odsGzZf9I7ZICq2WA>.

Peixoto de Azevedo, 18 de agosto de 2023.

Cheila Migliavaca
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, tendo vistoriado os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRº EMANUEL DE SOUZA MELO, (PORTARIA Nº 2711/2021) CONFORME PROPOSTA 11386.0770001/21-003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA E A EMPRESA ES CONSTRUTORA** localizada Rua João Nogueira, SN, Setor II - Ponte Branca/MT e licitada por meio da Tomada de Preço nº 004-2021, a cargo da empresa **ES CONSTRUTORA inscrita no CNPJ: 18.968.126/0001-10**, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de Recebimento Provisório.

Para a Prefeitura Municipal de Ponte Branca fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.

Ponte Branca-MT, 03 de agosto de 2023.

Thaynã Diniz Silva
Engenheira Civil
CREA MT 041231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 004/2023

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e resolução normativa nº 003/2023, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 004/2023, que tem como Objeto: **Contratação de empresa especializada em seguro veicular, para atender às necessidades do CIDESA/NA.**

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, **Endereço:** Av. Rio Branco, 1489, Campo Eliseos, São Paulo - SP.

Valor global: R\$ 21.548,58(vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2023 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 75 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Agosto de 2023.

Abmael Borges da Silveira
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 18/2023

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 18/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 443/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Lote, objetivando o Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Internet Fibra Optica E Via Radio Que Possibilite Em Ambito Nacional E Internacional A Trasnmissão, Emissão E Recepção De Informações E Multimídias Com Disponibilidade Do Sinal 24 Horas Por Dia Em Todos Os Dias Do Mês Com Suporte Técnico Atendendo Assim As Necessidades Das Secretarias Municipais E Órgãos Vinculados Do Município De Rondolândia-Mt". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 01/09/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h30min.

Rondolândia - MT, 18 de Agosto de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº. 002/2023, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74, da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DIEGO E ARNALDO, PARA ANIMAÇÃO DA 1º EXPOSAN DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, PROPOSTA SOB O NÚMERO 1367-2023 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Autorizando assim a contratação da **D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 29.177.070/0001-00**, pelo valor de R\$- 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Santo Afonso - MT, 17 de agosto de 2023.

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº. 003/2023, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74, da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUZINHO SUCESSINHO, PARA ANIMAÇÃO DA 1º EXPOSAN DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, PROPOSTA SOB O NÚMERO 1367-2023 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Autorizando assim a contratação da empresa **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA CNPJ Nº 44.193.065/0001-76**, pelo valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos até o dia 17 de setembro de 2023.

Santo Afonso - MT, 17 de agosto de 2023.

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº. 004/2023, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74, da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THIAGUINHO DO ESQUENTA, PARA ANIMAÇÃO DA 1º EXPOSAN DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT,**

DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, PROPOSTA SOB O NÚMERO 1367-2023 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Autorizada assim a contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA CNPJ nº 07.367.271/0001-29, pelo valor de R\$- 15.000,00 (quinze mil reais).

Santo Afonso - MT, 17 de agosto de 2023.

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo N.º: 063/2023, Modalidade: PREGAO PRESENCIAL, Modalidade N.º: 020-PR, Data Homologação: 18/08/2023, Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PAEA AQUISIÇÃO DE MÁRMORE POR METRO QUADRADO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Proponente: MARMORARIA GRAND IMPERIUM LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 SERVIÇO EMERGENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023. "Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO - BDCC 3,00 X 3,00 EM ADUELAS PRÉ MOLDADAS, EM VIRTUDE DO ROMPIMENTO DA PONTE DE MADEIRA EXISTENTE NO CÔRREGO MUTUM/GROTA SECA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS", por dispensa de licitação". Contratada: R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 47.696.029/0001-13; com sede a Rua Miguel Ferreira dos Santos, Jardim Primavera I, nº 881, QD 4 LT 7 Rondonópolis - MT CEP 78725-104, TEL (66) 9984-6080, e-mail almeidaconstrutoramt@gmail.com Representado pela Senhora ROSENI ALMEIDA DOS ANJOS. Valor Total R\$ 132.249,79 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Referente ao Serviço do objeto desta Dispensa de Licitação nº 027/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de agosto de 2023.

Thayane Ramos Botelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 404/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - EMERGENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO - BDCC 3,00 X 3,00 EM ADUELAS PRÉ MOLDADAS, EM VIRTUDE DO ROMPIMENTO DA PONTE DE MADEIRA EXISTENTE NO CÔRREGO MUTUM/GROTA SECA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS; EMPRESA: R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 47.696.029/0001-13; com sede a Rua Miguel Ferreira dos Santos, Jardim Primavera I, nº 881, QD 4 LT 7 Rondonópolis - MT CEP 78725-104, TEL (66) 9984-6080, e-mail almeidaconstrutoramt@gmail.com Representado pela Senhora ROSENI ALMEIDA DOS ANJOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 132.249,79 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de agosto de 2023.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal - PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT e **CONTRATADA:** Baweser Máquinas E Equipamentos LTDA CNPJ: 45.660.398/0001-20 **OBJETO:** Rolo compactador novo ano 2022 ou superior, cilindro liso com kit mínimo de patas de carneiro potência de 130hp, peso operacional 12.000K. Valor Total R\$ 599.900,00 Vigência: 02/08/2023 Á 02/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retificação do 5º termo aditivo do Contrato nº 030/2021 **OBJETO:** Prorrogação de Vigência Convênio nº 888033/2019 fica prorrogado de 22/12/2022 até 27/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Retificação do 4º termo aditivo do Contrato nº 030/2021 **OBJETO:** ONDE SE LER: 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021 LEIA-SE: 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/20213.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna publico o Resultado do **OBJETO:** Aquisição de cargas de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal, para atendimento à Secretaria de Saúde do Município Vencedora: Oxigênio Modelo Indústria e Comércio de Gases LTDA CNPJ 27.479.311/0001-31 Valor Total de R\$ 295.500,00.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de agosto de 2023

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** EMPRESAS VENCEDORAS: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.737.518/0001-36), ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA (CNPJ: 36.656.877/0001-82), AJ CAMARGO COMERCIO LTDA (CNPJ: 34.035.241/0001-98), JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA (CNPJ: 36.832.659/0001-51), GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (CNPJ: 36.521.392/0001-81), MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.607.630/0001-92), ANDREATI & ZARAMELLO LTDA (CNPJ: 21.977.034/0002-91), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ: 45.329.312/0001-81), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 43.684.445/0001-40), DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 00.478.911/0001-29), DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 30.019.904/0001-20), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (CNPJ: 48.277.417/0001-22), M FELIPE GALVAO LTDA (CNPJ: 24.183.988/0001-30), K T TYSKI (CNPJ: 48.466.120/0001-05), REDNOW FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 45.769.285/0001-68), SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA (CNPJ: 30.996.156/0001-35), SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 29.926.189/0001-20), SUPERAR EIRELI EPP (CNPJ: 13.482.516/0001-61) E WEB TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 47.400.801/0001-08).

Sinop/MT, 18 de agosto de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizada na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguazu/PR, CEP: 85.864-320, referente à **Contratação de inscrições para participação do 3º Seminário Nacional Processo Administrativo Disciplinar, que será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 8h (oito) horas/aula diária, dos dias 28 a 30 de Agosto de 2023, com total de 24 horas, para servidores da**

Prefeitura Municipal de Sinop/MT a ser realizado em Foz do Iguazu/PR, pelo valor total a ser pago à Contratada de **R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 18 de agosto de 2023.
ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria situado na Avenida das Itaúbas, n° 3006, Setor Comercial CEP: 78550-088, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula n° 7134, do Cartório de 6° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiaba/MT, para abrigar as instalações do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Habitação. A contratação será realizada com empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO de Sinop**, inscrita no CNPJ Nº 32.945.768/0001-24, com sede na Avenida das Itaúbas, n° 3006, Setor Comercial CEP: 78550-088, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso. O valor mensal do aluguel importa em R\$ 7.160,13 (sete mil, cento e sessenta reais e treze centavos) perfazendo o valor total de R\$ 85.921,56 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 18 de agosto de 2023.
ROBERTO DORNER. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ n° 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC - SORRISO/MT), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL COM INÍCIO NA RUA ZILDA ARNS E TÉRMINO PRÓXIMO AO RIO LIRA, MARGEANDO A RODOVIA 242 SENTIDO SORRISO- MT AO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT**, no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, torna Público a errata do processo de licitação n° 078/2023 Concorrência n°. 003/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) bueiros duplos e tripos celulares de concreto no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, através do **convênio n°. 0917-2021 - SINFRA**.

CORRIGI-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica também alterada a data de realização do certame para o dia **10 de setembro de 2023 às 08:00 horas**. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Aos interessados, informação bem como Edital e novo ANEXO - I PROJETO/PLANILHA ORÇAMENTARIA - Execução de bueiro celular estará à disposição no portal transparência: <https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Concurrenca-publica/N-00320231912/>, a partir do dia 22/08/2023.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 18 de agosto de 2023.

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Agente de Contratação**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2023

O Agente de Contratação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria n. 335, de 27 de junho de 2023, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo a CONCORRÊNCIA N. 001/2023, tendo por objeto a construção de centro cultural de múltiplo-evento-congódromo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Oriundo do **termo de convênio n° 0516/2023 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): F R DA SILVA EMPREENDIMIENTOS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 34.865.585/0001-24, que apresentou proposta no valor global de R\$ 7.640.000,00 (sete milhões seiscentos e quarenta mil reais).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 18 de agosto de 2023.

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2023

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo a CONCORRÊNCIA N. 001/2023, tendo por objeto a construção de centro cultural de múltiplo-evento-congódromo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Oriundo do **termo de convênio n° 0516/2023 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): F R DA SILVA EMPREENDIMIENTOS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 34.865.585/0001-24, que apresentou proposta no valor global de R\$ 7.640.000,00 (sete milhões seiscentos e quarenta mil reais).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 18 de agosto de 2023.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório n° 103/2023

Pregão Eletrônico 050/2023

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria n° 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, que considerando que houve equívoco no valor da ata de registro de preço da Empresa 43.881.250 VATUTI ERIK DIETER, segue;

Objeto: Registro de Preço para futura eventual aquisição de Contratação de empresa especializada em móveis planejados para o fornecimento de móveis específicos para compor o ambiente interno e otimizar o espaço físico da cozinha do paço municipal, conforme as especificações técnicas constante nos projetos.

• ONDE LE-SE

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
43.881.250 VATUTI ERIK DIETER (43.881.250/0001-90)	R\$ 17.000,00

• LEIA - SE

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
43.881.250 VATUTI ERIK DIETER (43.881.250/0001-90)	R\$ 13.866,67

Permanecem inalteradas demais informações contidas no resultado e extrato da ata.

Vila Rica / MT, 18 de Agosto de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria n° 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°282/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n° 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE SUPRESSÃO- LOTE 01 - GASOLINA	ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
SUPRESSÃO	VALOR FINAL				
1.	Gasolina comum	6,52	5,37%	R\$ 6,87	

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 21 de Agosto de 2023.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 2/2023

A **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora **MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou

vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.128.711/0001-88, no valor GLOBAL de R\$ 13.918,00 (Treze Mil, novecentos e dezoito Reais.). PUBLIQUE-SE**

ALTO TAQUARI-MT, 18 de agosto de 2023.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezados

RICARDO MORTARI, CPF nº 051.090.889-69

CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES MORTARI, CPF nº 927.203.311-04

Confresa - MT

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, e a requerimento do **Banco Bradesco S/A**, credor do **Contrato de Financiamento Imobiliário nº 9056934**, garantido pela alienação fiduciária do **lote 07, quadra 76, do loteamento Santa Luzia Premium Residence**, situado na zona urbana da cidade de **Confresa - MT**, com área de terreno de 393,31m², e área edificada de 308,09m², registrado sob o **R-04, na Matrícula nº 13.718**, deste cartório, intima o senhor **Ricardo Mortari e Crisley Daniela Ferreira Neves Mortari**, acima qualificados, por se encontrarem **em local incerto e não sabido**, conforme tentativas infrutíferas de intimação pessoal, para que cumpram as obrigações contratuais inadimplidas, referente às **parcelas vencidas de 10/01/2023 a 04/08/2023**, com saldo devedor atualizado de **R\$ 48.807,15** (quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos), posição de **04/08/2023**, bem como as parcelas posteriores. 2. Informo que o saldo devedor acima citado está sujeito, na purgação da mora, à atualização monetária, aos juros convencionais e moratórios, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, a ser apurado na data do efetivo pagamento; além das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento e que não estão incluídas no valor e nas parcelas acima citados. 3. Assim, procedo à intimação dos senhores Ricardo Mortari e esposa Crisley Daniela Ferreira Neves Mortari, acima qualificados, para que se dirijam ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, ao lado do Hotel Karajás, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, ou se dirijam preferencialmente à agência do credor Banco Bradesco S/A, citada no contrato e detentora do financiamento, para efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta, sob pena de ser a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto ao credor deverão comprovar o pagamento ao cartório, mediante apresentação do boleto quitado ou documento equivalente. Porto Alegre do Norte/MT, 16 de agosto de 2023. Vianeí Baltasar Perius (assinatura no original, arquivado no cartório), Registrador de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

HOTÉIS GLOBAL S/A - Em Recuperação Judicial, 03.150.745/0001-25, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Licença de Instalação, **HOTÉIS GLOBAL S/A** - Em Recuperação Judicial, para atividade (55.10-8-01 - Hotéis), localizado na Rua das Orquídeas, 98, 78050-010, Bosque da Saúde (Cuyaba Golden Hotel Spa) em Cuiabá (MT);

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KOTHE LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0006-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **RENOVAÇÃO DE LO Nº 074/2020**, da R SAO PAULO, 1170, LOTE 98 B QUADRA01, PARQUE INDUSTRIAL, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a atividade de ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

A **EMPRESA METALURGICA E SERRALHERIA SAMUCA-ME**, CNPJ: 34.210.107/0001-86, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTA A SEMMEA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TANGARA DA SERRA - MT, AS LICENÇAS LP LICENÇA PREVIA, a LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e a LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT.

RT: HELITON JHONY EVERLING LACERDA - ESCRITORIO E/H PROJETOS - CONTATO 65 9 9813-1801, RUA CELSO ROSA LIMA (26) 978-N - TANGARA DA SERRA.

EDSON KNAUT, inscrito sob o CPF Nº 756.160.339-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Cachoeira, Linha 404 Km 95, Zona Rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **EK 01** - Lat. 13°17'44.75"S Long. 55°26'17.21"O **VAZÃO**: 280 m³/h; **EK 02** - Lat. 13°17'54.46"S e Long. 55°26'18.31"O, **VAZÃO**: 250 m³/h; **EK 03** - Lat. 13°17'53.90"S Long. 55°26'28.25"O **VAZÃO**: 260 m³/h.

A **DAMATA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 32.897.119/0001-03, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** do poço: **PTP 02** (Lat.: 15°43'33.00" S Long.: 56°05'50.03"O), localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Zona Rural, Km 12 - Estância Meu Pequeno município de Cuiabá/MT. Este poço tem como finalidade o abastecimento do condomínio.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para extração de Cascalho na Fazenda São Paulo, zona rural do município de Tapurah/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.046.101/0441-31 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Rio Novo, Rodovia MT 457, s/n, Área Rural, município de Juscimeira - MT. A água será utilizada para fins domésticos e a vazão é de 7,54 m³/hora. Coordenadas Geográficas: 16° 10' 17,60" S 55° 08' 21,50" W.

O **CTEC - Centro Técnico de Capacitação** com sede á Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ Nº 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portador do **CPF Nº 900.343.091-87** e do **RG Nº 1210062- SSP MT** torna-se a publico no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio dos Alunos(a) **PAULO CESAR LOPES JUNIOR, JOÃO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA, PIETRA SILVA CHARLIER, FELIPE GUSTAVO KARNAPP VIEIRA, FLAVIO COELHO DE MORAIS, LUCILEIDE RIBEIRO MATOS LANFRED, DEBORA GARCIA, EVAL FERREIRA DE ARAGÃO JUNIOR, SAMUEL GUILHERME DOS REIS NASCIMENTO, PATRICIA SAM MARTINS ABREU PERALTA, TYAGO SOARES DOS SANTOS, EVELLYN CAROLINY FERREIRA DA SILVA, PAULO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CLAUDIO SOUZA DA SILVA, PAULO MORENO DOS SANTOS, JUDIVAN CARDOSO DE JESUS, SANDRO GOMES DE SOUZA, LUCAS DE BARROS SILVA, GLEIZER RODRIGUES PAPA, MARILENE ALVES DE ALMEIDA, FABIANA CORREA DOS SANTOS KREULICH, VILMAR**

BARROS DE SOUZA, RANIERY DIAS LOPES, ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARQUIOLE, SIRLENE MARINHO DA SILVA, GABRIEL DE OLIVEIRA RAMLOW, GABRIELE MAROCOLO DE SOUZA, DANIEL DOS SANTOS MORENO, PALOMA DA SILVA CONCEIÇÃO, LUCIVANIA MARIA DA SILVA, JESSICA DOS SANTOS TOMAZ, IVANIR LEITE VEBER, JULIO CESAR RIBEIRO GALVÃO, JULIANO PONTES, FABIO DOS SANTOS MENDONÇA, ELIS REGINA VICARI, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO, REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS, CLAUDINEI IRINEU BANGRANTES, TIAGO FOLADOR, DAIANE ALVES PEREIRA, CLAIR MATIAS FONSECA, PAULA SAMARA DA SILVA, GEUSLAINE APARECIDA DE SOUZA SILVA, GABRIEL SILVA PATRICIO, GESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, ARLINDA LOPES JANUARIO, ELLEN CLAUDIA DA SILVA, JESSICA CRUZ DOS SANTOS, MICHAEL DE SOUZA ROCHA, ANA CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS, SUYANE BARBOSA BATISTA, MARIA HONORATO, LORRAYNE ARAUJO, LEUDIANE DA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, LUCIKELEN PONTES.

Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

A NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.493.813/0001-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de "Loteamentos Urbanos", no perímetro urbano do município de Lucas do Rio Verde/MT.

Águas de Carlinda S.A., CNPJ 06.228.031/0001-80, com sede na Rua Antônio Castilho, s/n, quadra 01, no município de Carlinda, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Alteração da Portaria de outorga nº 781** de 22 de setembro de 2022. Ponto de captação de água superficial sob coordenadas geográficas S09°58'20,80" W55°48'50,10, em Carlinda/MT.

Publicação

FRANCISCO FELINI inscrito no CPF sob nº 000.625.151-01, número da Inscrição Estadual 13.733.268-8. Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Ambiental: Renovação da Licença de Instalação (LI) para um Armazém de Grãos, localizada na Fazenda Santa Maria II, zona rural no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

J.A. NAITZEL LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal, localizada na rua das Sucupiras, Quadra 114, lote 19, Bairro das Orquídeas, CEP: 78450-000, Latitude: 13°48'23,16"S e Longitude: 56° 5'16,14"O, município de Nova Mutum-MT.

KOTHE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0025-13, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença de Operação para a atividade de armazenamento e tratamento de sementes, localizada na Rodovia BR-364, km 328 + 25 à direita, Fazenda Paiaguás, Deciolândia, zona rural do município de Diamantino-MT. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

KOTHE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0023-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste (SAMA) a Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Rodovia MT-130, km 138, zona rural do município de Primavera do Leste-MT. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, CPF nº 405.341.970-00, **CATHARINA DE LIMA ZOTTIS**, CPF nº 393.396.880-15 e **JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES**, CPF nº 504.612.730-04, tornam público que requerem junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia e de Instalação de ampliação, Licença de Operação para atividade de irrigação de cinco pivôs centrais, com área total de 512,68 ha, localizado na Fazenda Bragança, **zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT.**

A empresa ES NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 12.426.650/0001-82, torna público que está requisitando junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para desenvolvimento da atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAL, localizada na Chácara 12 de Setembro, ROD BR 174, Km 316, S/N, com o CEP: 78.254-000 no município de Conquista D' Oeste/MT.

J G SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA, com nome fantasia **JG SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA** inscrito no CNPJ nº 08.968.093/0001-54, situado na Rua Aracy de Almeida (Lot São Matheus), 03, Qd 36 Lt 03, Bairro São Matheus, Várzea Grande - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados por essa entidade a participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24/08/2023 (quinta-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Informes Gerais; 2 - Análise de Conjuntura e Campanha Salarial 2023/24; 3 - Rejeição ou não da primeira proposta apresentada pela em 17/08/2023; 4 - Aprovação ou não de Estado de Greve; 5 - Transformação ou não Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente; 6 - Outros assuntos de interesse da categoria.** Cuiabá, 18 de Agosto de 2023.

FÁBIO ELIAS HOEPERS, CPF: 783.292.051-34, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 14° 06' 59,9"S 55° 18' 08,6"W. FINALIDADE DE USO: BOVINOCULTURA/OUTROS USO.

EGON HOEPERS JUNIOR, CPF: 593.222.331-68, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 14° 06' 52,6"S 55° 18' 11,1"W. FINALIDADE DE USO: OUTROS USO.

ALBERO MOVELARIA LTDA - CNPJ Nº 48.698.304/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada na Rua Norberto Odebrecht, nº 11.219, Comercial e Industrial Eldorado - 2ª Etapa, Sorriso/MT. **Não foi determinado EIA.**

MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ Nº 51.708.633/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Construção de edifícios, localizada na Avenida dos Imigrantes, S/N, Lote BASE5, Quadra 167-C, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, a Licença Prévia e de Instalação (LP/LI), para Subestação de Energia até 138 kV (Abaixadora de Tensão) - SE Primavera do Leste II, **localizada na zona urbana, no município de Primavera do Leste - MT.**

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP/LI/LO), para Subestação de Energia 34,5 kV E 13,8 kV - SE Campinápolis (Subestação Abaixadora de Tensão), localizada na zona urbana, no município de Campinápolis - MT.

JPM LOTEADORA LTDA., CNPJ nº 24.843.889/0001-37, torna público que requer a Secretaria Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação, para a atividade de loteamento urbano, localizado no município de Barra do Garças/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresas Tres Irmãos E Fratello Engenharia, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada rua: o numero: 99 , Bairro Distrito industrial, na Cidade de Cuiabá - MT, às 07hs00min no dia 21/08/2023, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Pauta de Aprovação para a CCT 2023-2024.

Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ÁGUAS DE CONFRESA S.A., com sede na Av. Brasil, 525 - Jardim Vitória, Confresa/MT - CEP 78652-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.310.815/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a renovação da Licença de Operação - LO sob nº 327908/2022 para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário, nas coordenadas geográficas: W 51:33:53,50 - 10:38:50,70.

"NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA, LOCALIZADO À ROD MT 247, KM-06 SALA 02 BARRA DO BUGRES/MT CNPJ 18.626.084/0003-09, VEM REQUERER JUNTO A SEMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA 900 BOIS/DIA."

**SINDICATO RURAL DE ÁGUA BOA/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2023/2026, a chapa "**SINDICATO FORTE**", assim composta: **DIRETORIA**: Presidente Geraldo Antonio Delai, Vice-Presidente Wilson Antonio Prestes Stein, 1º Secretário - Adriano Bertella; 2º Secretário - Mauricio Della; 1º Tesoureiro - José Luiz Polizelli; 2º Tesoureiro - Cesar Luis Friedrichs; **SUPLENTE DA DIRETORIA**: 1º Suplente da Diretoria - Antonio Fernandes de Mello; 2º Suplente da Diretoria - Carlos Alberto Salvadori; 3º Suplente da Diretoria - Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira; 4º Suplente da Diretoria - Euclasio Garrutti Junior; 5º Suplente da Diretoria - Jetson Giacomolli; 6º Suplente da Diretoria - Danilo de Mello. **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Conselho Fiscal - Cesar Anderson Giacomolli; Conselho Fiscal - Claudio Sergio Pretto; Conselho Fiscal - Leoni Pedro Sari; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: 1º Suplente Conselho Fiscal - Valter Pereira de Souza 2º Suplente Conselho Fiscal; Alessandra Battaglia Garrutti; 3º Suplente Conselho Fiscal, Elza Ferreira Rezende. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Água Boa/MT, 17 de agosto de 2023.

Cleide Fernandes Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

**SESC/AR/MT
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANA
PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA**

PROCESSO n. 1032100-21.2019.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 39.675,00
ESPÉCIE: [Perdas e Danos, Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral]->PROCEDIMENTO COMUMCÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT Endereço: RUA SÃO JOAQUIM, - ATÉ 1149/1150, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT - CEP: 78020-150	
POLO PASSIVO: Nome: OTTONELLI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME Endereço: José Rodrigues da Cruz, n 875, CENTRO, PEDRAPRETA - MT - CEP: 78795-000	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RÉSUMO DA INICIAL: Conforme se verifica dos autos, a Requerente propôs Ação de Ressarcimento Civil C/C Danos Morais, em face da Requerida, em decorrência dos danos advindos do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. Nesse contexto, cumpre esclarecer que as partes formalizaram contrato de prestação de serviço em 02/04/2018, cujo objeto era "a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para fabricação, fornecimento, instalação de telhas e reforma na cobertura metálica do ginásio de esportes da Unidade Sesc Porto, no município de Cuiabá-MT." Logo após a pactuação do contrato, no dia 13/04/2018, a Requerida protocolizou pedido de prorrogação de prazo, sob o argumento de que a prestação do serviço envolvia a operação de guindaste em via pública e em razão disso, necessitava da intervenção da SEMOB, que teria disponibilidade somente nos dias 12 e 13 de 2018, dias estes, que excediam a validade do contrato. Ademais, além da prorrogação do prazo, a Requerente ainda pugnou pelo aditivo do valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), amparada na justificativa de que necessitava crescer alguns serviços. Dos requerimentos apresentados pela Requerida, todos foram aceitos pela Requerente, porém, mesmo a parte Autora anuindo com as exigências da Requerida, foram verificadas várias irregularidades na execução da obra e descumprimento de cláusulas contratuais. Em que pese

as irregularidades cometidas pela Requerida, a Requerente permaneceu cumprindo com as obrigações contratuais que a ela cabia, de modo que realizou o primeiro pagamento no valor de R\$24.675,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), que foi destinado à compra das telhas novas que seriam montadas e instaladas na cobertura do ginásio. Ocorre que, apesar da Requerente ter realizado a compra de telhas novas, a Requerida agiu de forma ardilosa, haja vista que retirou as telhas antigas do ginásio e as acomodou perto das telhas novas e quando da montagem do telhado, reaproveitou as telhas antigas, realizando a pintura destas para disfarçar toda a extensão das peças. Posteriormente, foi realizado o segundo pagamento pela Requerente no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que era referente aos serviços executados até o dia 10/05/2018, cujo o prazo da prestação do serviço já havia excedido. No entanto, apesar da Requerente sempre honrar com as obrigações contratuais que à ela cabia, foi constada inúmeras irregularidades cometidas pela Requerida, a exemplo da não entrega do objeto contratado dentro do prazo e o aproveitamento de material reutilizado, razão pela qual a parte Autora notificou a empresa Ré através da Carta de Notificação nº 427/2018, a qual foi recebida pela demandada. Desse modo, ante as incansáveis tentativas de sanar as irregularidades junto à Ré, não restou alternativas à Requerente senão manifestar sua vontade pela rescisão do contrato, a qual foi formalizada no dia 29/05/2018. Como já era de se esperar, mais uma vez não houve qualquer resposta por parte da empresa Requerida, inclusive, houve várias tentativas de comunicar a empresa Ré quanto a rescisão unilateral do contrato, sendo a última tentativa realizada no dia 10/04/2018, através de notificação por edital, da qual não houve qualquer resposta da ré. Por fim, a Requerente contratou um engenheiro perito, a fim de que este emitisse um laudo imparcial, detalhando minuciosamente todas as irregularidades contratuais cometidas pela Requerida, o qual foi confeccionado no dia 24/06/2018. No tocante ao laudo pericial, o expert constatou que a Requerida utilizou as próprias telhas danificadas, isso, porque foi evidenciado que as peças foram desamassadas, a junção de pontos de soldas, falhas nos perfis de ancoragem, acúmulo de água, pintura da cobertura defeituosa e a utilização do produto "veda calhas", o qual não é aconselhável. Não obstante as irregularidades elencadas alhures, ainda foi constatada a ausência da placa de obra, onde deveria constar informações sobre a empresa e o responsável técnico pela execução da obra, além da ausência da pintura do pátio e da falta de limpeza da área, obrigações estas, que também estavam previstas no contrato. Por fim, ante as inúmeras irregularidades cometidas pela Requerida, a Requerente instaurou e finalizou seu processo administrativo, com o intuito de aplicar as penalidades previstas no contrato e na sua resolução interna, sendo que no caso dos autos, foi aplicada a suspensão do direito de licitar ou contratar o SESC pelo período de 2 (dois) anos, com base no art. 32 da resolução do SESC 1.252/2012, decisão esta, que foi preferida no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Em suma, a Requerente pagou à Requerida o valor total de R\$39.675,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais), relativos ao contrato de prestação de serviços, os quais não foram executados pela Requerida, de modo que não restou alternativas à parte Autora senão propor a presente demanda, a fim de reaver os danos sofridos.

DECISÃO: ID 122814333

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUCAS GIMENEZ VALVERDE, digitei.

CUIABÁ, 31 de julho de 2023. (Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

REDE DE POSTOS DA HORA LTDA "POSTO DA HORA" (CNPJ: 19.754.617/0001-20), Endereço: Av Alzira Santana, N° S/N, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT CEP: 78.128-474, Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente Sema-MT, o Pedido da Licença de Operação de Ampliação para Atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

INTENSIVE CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 23.716.099/0001-28 e Nire: 51201497401

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios
 O Sócio Administrador da empresa **INTENSIVE CARE SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.716.099/0001-28**, com sede e foro no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edifício Residencial Invest, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 78.500-000, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 32, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edifício Residencial Invest, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 78.500-000, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 29 de agosto de 2023, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação, saída de sócios e transferência de Quotas; 2. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 14ª Décima quarta alteração contratual de sociedade limitada; 3. Outros assuntos de Interesse Social. Colíder - MT, 19 de agosto de 2023. **Bruno Castro De Melo** - Sócio Administrador - 892.767.601-72

N.N.L SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 02.369.861/0001-77, LOCALIZADA NA RUA DA TRAIRA, Nº1399 SW, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPIA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

CP MT 12 CUIABA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (CNPJ nº 34.424.141/0001-53), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Condomínio Urbanístico Horizontal localizado na Avenida José Afonso Portocarrero, bairro A.E.U (Área de Expansão Urbana), município de Cuiabá/MT (15°32'43.07"S; 56°6'18.28"O).

HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 e NIRE: 51201624038

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, caput, 1.074, caput e 1.152, §3º, do Código Civil, a Sociedade **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representada por seus administradores **IDVALDO MESSIAS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, **ALTINO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os seus Sócios**, que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), **para a Assembleia Extraordinária de Sócios** que será realizada de forma híbrida (presencial e remota), na **Av. Miguel Sutil Nº 2050, bairro Jardim Leblon CEP. 78060-000 Cuiabá, Mato Grosso, Hotel Holiday Inn Cuiabá, Sala Pequi**, e por videoconferência via plataforma **Google Meet** mediante endereço eletrônico "<https://meet.google.com/tbr-hgdi-pck>", **aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h00min**, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA: (i)** Deliberação sobre o aumento de capital social da Sociedade em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante emissão de 400.000 (quatrocentos mil) novas quotas, a serem integralizadas no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da emissão, visando fazer frente às despesas da mesma, tendo em vista as dívidas decorrentes de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Aos Sócios que se fizerem representar através de procurador, solicita-se o envio do instrumento de procuração com cinco dias de antecedência da realização da Assembleia Extraordinária, para comprovação de legitimidade da representação

exercida. **Os Sócios que desejarem participar por vídeo conferência**, devem encaminhar o endereço eletrônico que usarão para acessar a reunião, com **5 (cinco) dias de antecedência**, para **idvaldo@terra.com.br**, a fim de permitir que o moderador libere o acesso à sala, apenas para os sócios e seus representantes, na data e hora da Assembleia Geral. Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2023. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** - Representada pelo seu Administrador **IDVALDO MESSIAS PEREIRA**. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** - Representada pelo seu Administrador **ALTINO JOSÉ DE SOUZA**

A empresa **2D EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.730.812/0001-19**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI) para a atividade de loteamento urbano horizontal com área de 8,43 ha a ser localizado na rua Av. Silvestre Domingos Barbon, nº 1000SW, lote 16A/17A, quadra 03 - Loteamento Cidezal V - Sapezal/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUTO STIMULUS

Convoca os Associados a comparecerem para uma Assembleia Extraordinária que se realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 8h na Avenida das Garças, 1081 N, Sala 02, Bairro Jardim das Orquídeas, CEP 78450-000, Nova Mutum-MT. para deliberar a seguinte pauta: I- Boas Vindas; II- Composição de Membros; III- Eleição, Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; IV- Criação da logomarca; V- Assuntos Gerais.

Nova Mutum/MT, 18 de Agosto de 2023.

LEONARDO MARTINS PINTO
PRESIDENTE

Sancristo - Coleta de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ: 14.147.098/0004-61, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Ambientais - Modalidade: (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Coleta, Transporte e Armazenamento Temporário de Resíduos Perigosos, localizada A Est MT 100 KM 02, sentido Barra do Garças A Araguaiana, Quadra 5, Lote 2, Bairro área Rural de Barra do Garças, município de Barra do Garças -MT.

SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA - ME - ABATEDOURO CENTRAL, inscrita no CNPJ Nº 19.609.753/0002-08 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos, localizada na Rodovia MT 158 S/N - zona rural - região da lagoa - assentamento, município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MATO GROSSO
NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em

todo o estado



Governo de
Mato
Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 117/2022 - CIA
0040907-68.2022.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO ADITIVO: "ALTERAR, o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1. prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 26/09/2023 a 25/09/2024**, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fica resguardado à Contratada o direito de postular o reajuste de preço pelo índice do IPCA após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, motivado por prorrogação contratual nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021."

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 38/2023

CIA 0036790-97.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 38/2023 - CIA 0036790-97.2023.8.11.0000**, no dia **5 de setembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão - Mesa ilha 1,00m x 1,00m, Mesa ilha 1,20m x 1,20m, Mesa protocolo, Mesa de trabalho tipo baía, Mesa de reunião circular 1200mm, Mesa de reunião oval 2000mm, Mesa de reunião oval 2500mm, Conjunto de mesas para sala de audiência, Estação de trabalho 1,40m x 1,40m, Estação de trabalho 1,60m x 1,60m, Estação de trabalho para recepção com armário pedestal, Gaveteiro volante, Armário baixo, Armário alto, Bancada para impressora, Mesa escritório em L, Estação de trabalho - gabinete juiz, Aparador - gabinete juiz, Armário aéreo, Prateleira aérea, Divisória para estação de trabalho, Sofás de 1, 2 e 3 lugares, Poltrona recepção (tulipa), Poltrona fixa de aproximação e Poltrona de espera; os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 42/2023 - CIA
0018904-85.2023.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.165.753/0001-85

OBJETO: "ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 95.931,00 (noventa e cinco mil e novecentos e trinta e um reais), em virtude do acréscimo de percentual quantitativo de 19% sobre total inicial contratado".

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO N. 1021563-68.2016.8.11.0041; VALOR DA CAUSA: R\$ 45.520,46; ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: ROBIANO ELOIR PEREIRA - CPF: 968.507.281-72 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1021563-68.2016.8.11.0041. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: ROBIANO ELOIR PEREIRA Y Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. O executado não foi localizada para citação até a presente data. Defiro parcialmente o pleito Id. 73130726, procedendo a busca de endereços via sistema INFOJUD, que é o mais eficiente para esse desiderato disponível ao Poder Judiciário, por ser vinculado à Receita Federal, ocasião em que obteve êxito (extrato em anexo). Assim, expeça-se mandado de citação e demais atos, a ser cumprido no endereço: Rua Guilherme Vitorino, N. 42, Apto. 203, Edifício Boulevard, Bairro: Miguel Sutil, Cuiabá/MT. Intimo a Instituição Financeira, via DJE e sistema, para efetuar o pagamento da diligência em 05 dias, nos termos do Provimento nº. 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). CASO A DILIGÊNCIA RETORNE INFRUTÍFERA, expeça-se carta precatória, com prazo de 120 dias, a ser cumprida nos endereços: - Rua das Flechas, N. 120, Lote 19, Bairro Residencial Atlântico Sul, Campo Grande/MS; - Rua Andorinha, N. 26, Bairro Morada Verde, Campo Grande/MS; - Rua Itaúba, N. 1259, Bairro Jardim Itamaraca, Campo Grande/MS; - Rua Itapiranga, N. 215, Bairro Jardim Montevideu, Campo Grande/MS; - Rua 14 de Julho, N. 1989, Bairro Centro, Campo Grande/MS. Após, intime-se a Instituição Financeira para recolher as custas de distribuição da missiva, bem como o montante relativo as diligências, comprovando nos autos mediante petição, no prazo de 05 dias, para posterior encaminhamento via malote digital, com fulcro no princípio da celeridade processual. Outrossim, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao SISBAJUD, RENAJUD, ONR PENHORA ON LINE (imóveis) e INFOJUD - DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo a Instituição Financeira, via DJE e sistema, para requerer mediante petição as referidas pesquisas, bem como acostar a planilha atualizada de débito, no mesmo prazo acima, tudo sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, certifique-se e façam os autos conclusos. Cumpra-se. Paulo de Toledo Ribeiro Junior Juiz de Direito em Substituição Legal". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAMILLE EDUARDA SOARES NUNES, digitei.

CUIABÁ, 27 de julho de 2023. Deivison Figueiredo
Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".